

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 10/2024 - CRO

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**

MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE TIETÊ.....	6
2.1.2. PRESTADOR: SAMAE - TIETÊ	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	7
2.4. OUVIDORIA	7
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	17
3.2. PLANEJAMENTO.....	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	22
3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	24
3.4. INVESTIMENTOS.....	25
3.4.1. INVESTIMENTOS EXECUTADOS	25
3.4.1.1. PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR	25
3.4.1.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	28

3.4.2.	Relatório fotográfico dos investimentos	30
3.4.3.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO	35
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	38
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	38
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR	39
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	39
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	39
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	41
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	42
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	44
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL	45
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	46
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	47
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	48
4.2.3.5.	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	49
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	50
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	51
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	51
4.5.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	54
4.6.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	55
4.6.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	57
4.6.1.1.	PROJEÇÕES DA GEX	57
4.6.1.2.	PROJEÇÕES DA APP	58
4.6.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	59
4.6.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES	59
4.6.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	60
4.7.	BASE PARA REAJUSTE.....	63
5.	CONCLUSÃO	64
6.	RECOMENDAÇÕES	64
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
ANEXO I - DADOS		66
Tabela ECO 9 – Dados de Despesas com Pessoal		66
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Materiais		66
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros		67

Tabela ECO 12.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)	67
Tabela ECO 12.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)	68
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	69
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	71
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	72
ANEXO V- RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ DO ANUÁRIO DOS PLANOS	75
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022	75

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos do Município de Tietê – SAMAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do PRESTADOR, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo PRESTADOR.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE TIETÊ

O Município de Tietê firmou Convênio de Cooperação nº 02/2019, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tietê – SAMAE, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 3.702, de 13 de fevereiro de 2019.

2.1.2. PRESTADOR: SAMAE - TIETÊ

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto da cidade de Tietê – SAMAE é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 14/09/1970 através da Lei nº 954/70, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Tietê.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Tietê, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto Municipal nº 5.549, de 07/03/2014.

Os atuais membros do CRCS de Tietê foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.364/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 010/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 042, de 19/01/2023, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das tarifas de água e esgoto e reajuste dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo Prestador.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 20,82% (vinte inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) e de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 421, de 25/03/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

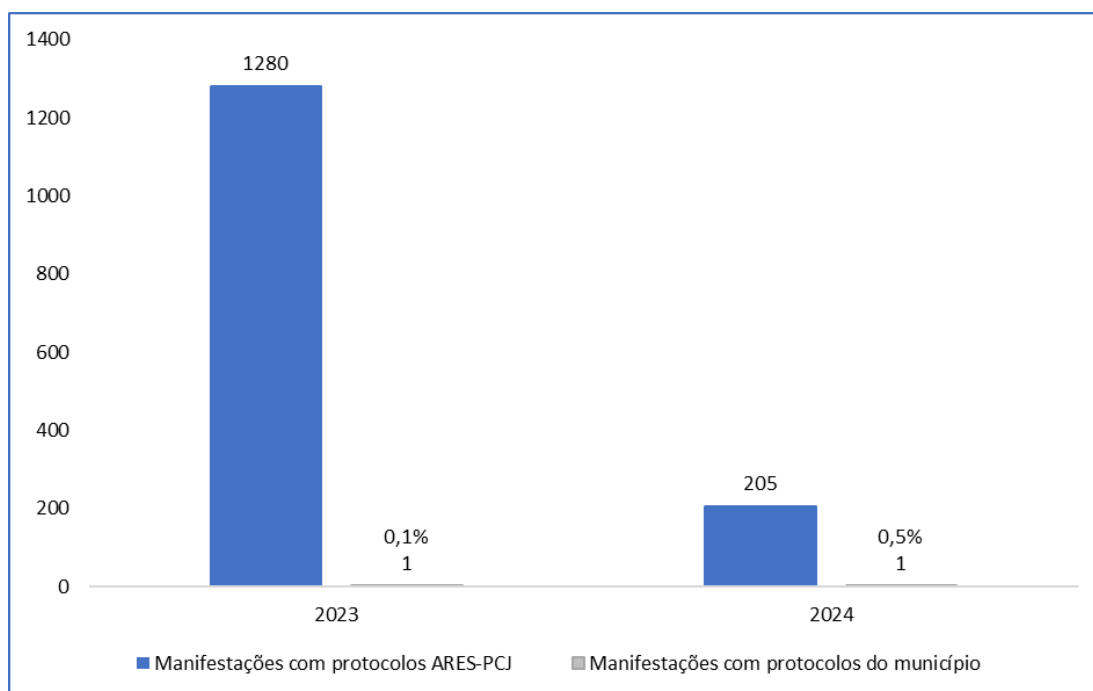
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

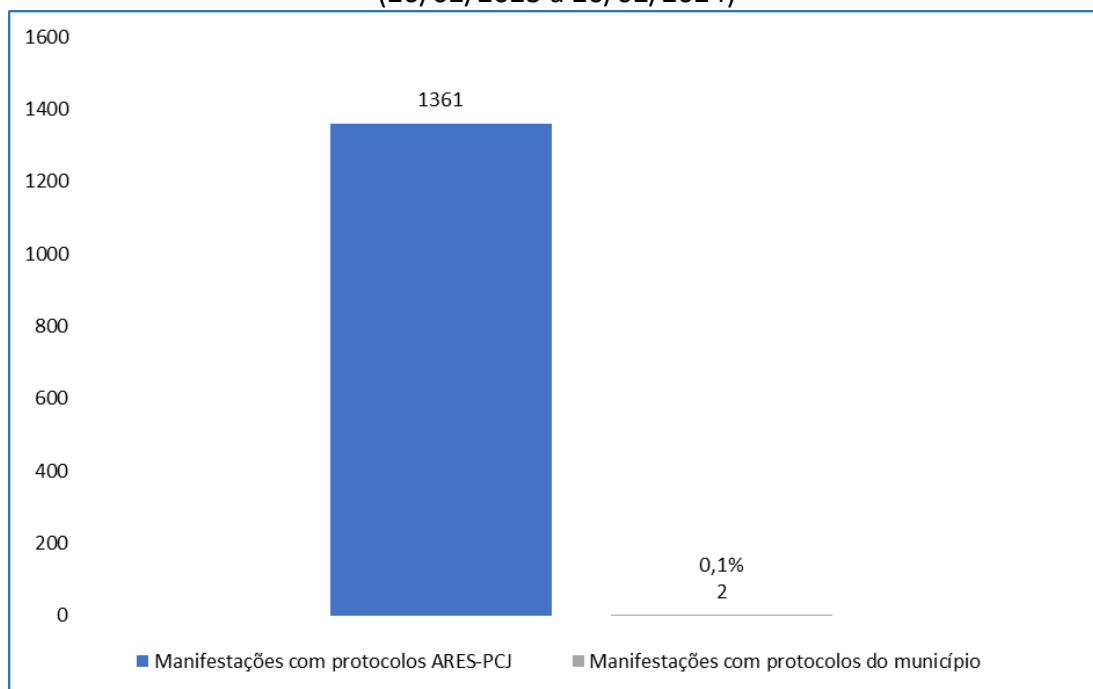
Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.



¹ Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (20/02/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.
(20/02/2023 a 20/02/2024)**



2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024) foram registradas 02 (duas) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAMAE - Tietê.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	01	50%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	0	0%
Solucionada (fora do prazo)	0	0%
Em andamento	01	50%
Não solucionada	0	0%
TOTAL	02	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).

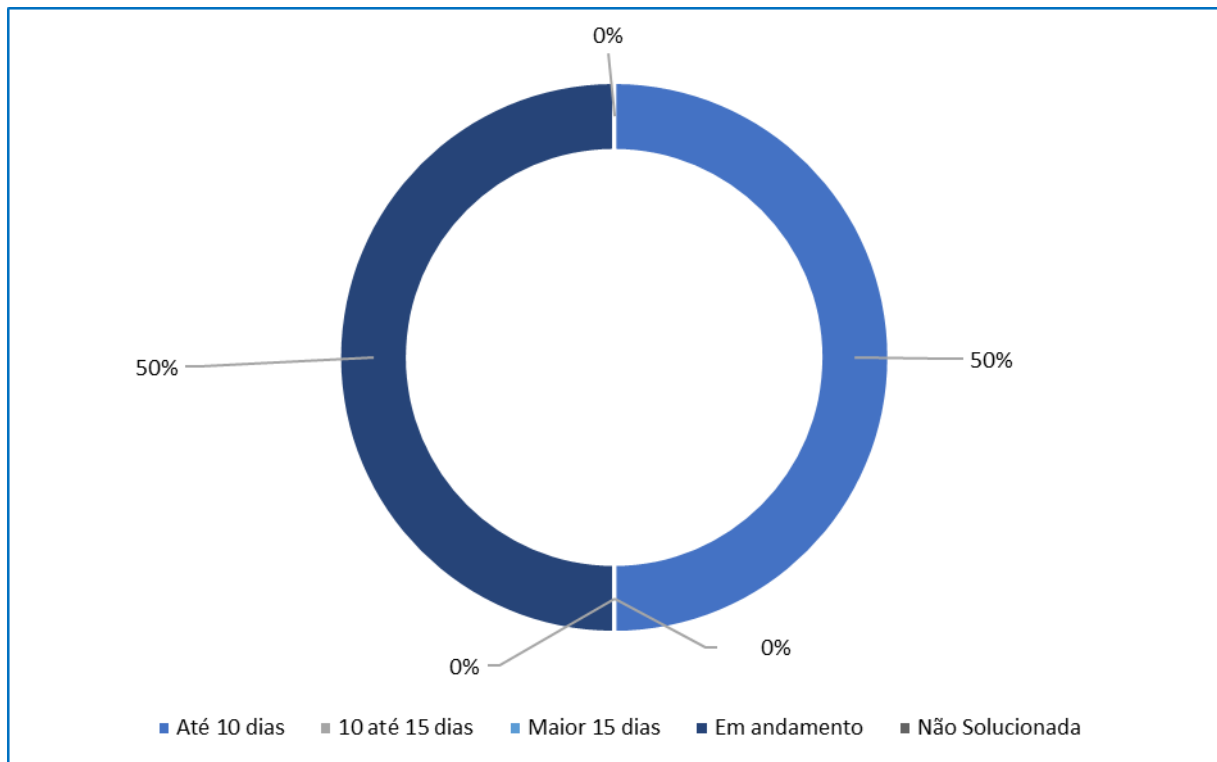


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).

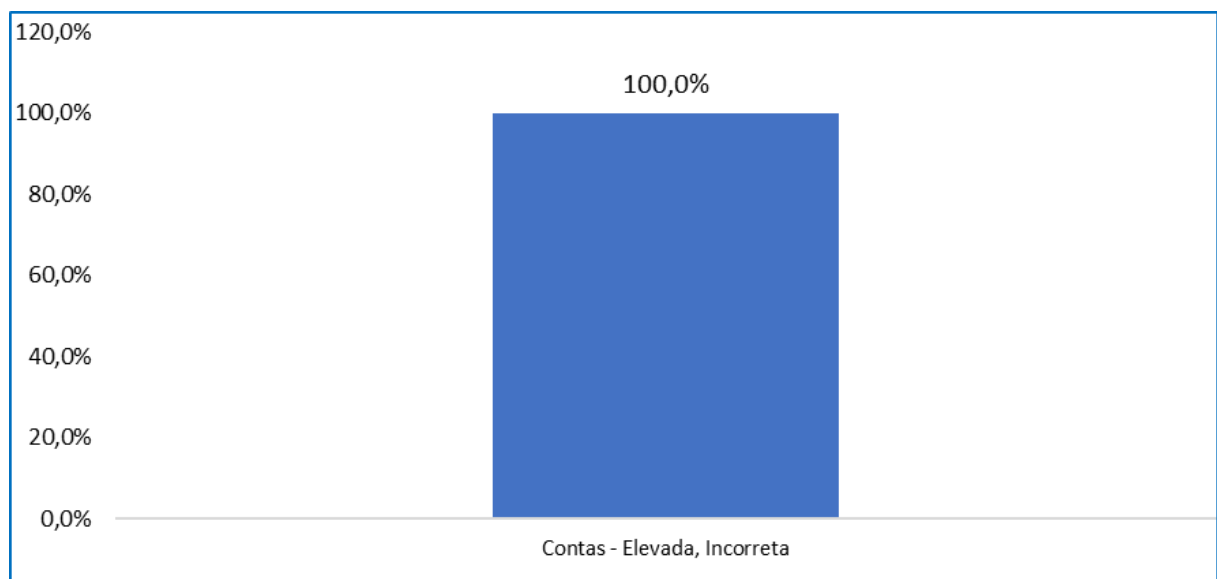
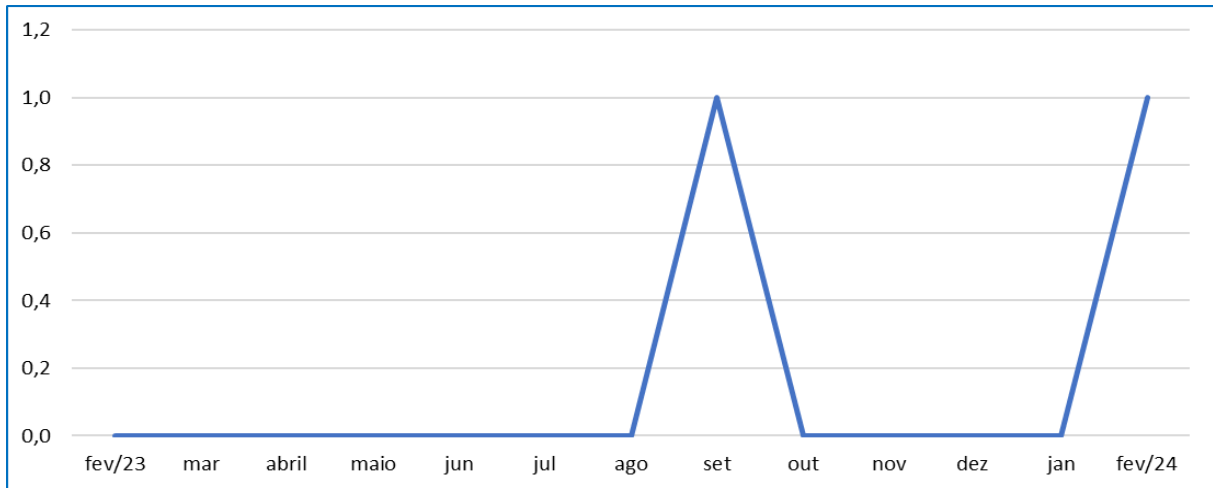


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 29/08/2023, das 13h30 às 16h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Tietê por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada no SAMAE - Tietê (R. dos Expedicionários, 166), no mesmo espaço onde é realizado atendimento ao público.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 14/02/2023.



Tarifa Social 50% DESCONTO
na conta de água e esgoto

Quem tem direito ao benefício?
 Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.

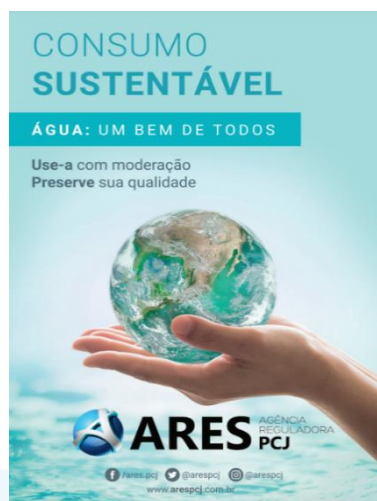
Como solicitar o benefício?
 Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

Como calcular o desconto!

PARCELAS DE CONSUMO DESCONTADO MÍNIMO	%
0 a 10 m³	50%
11 m³ até 20 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do pro-rata


Outras Informações
 O prestador de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 251, de 09 de setembro de 2018.
 Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

Ouvidoria da ARES-PCJ
 Outubro, 2022 - Ff 11442 (deputado gramado)
 E-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
 WhatsApp: 19 93554 2270
 www.arespcj.com.br



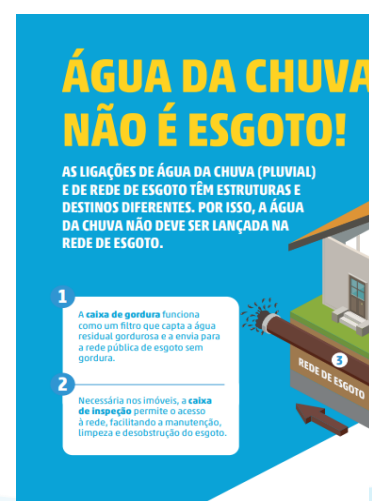
CONSUMO SUSTENTÁVEL
ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
 Preserve sua qualidade



ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ


f /ares-pcj @arespcj @arespcj
 www.arespcj.com.br



ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

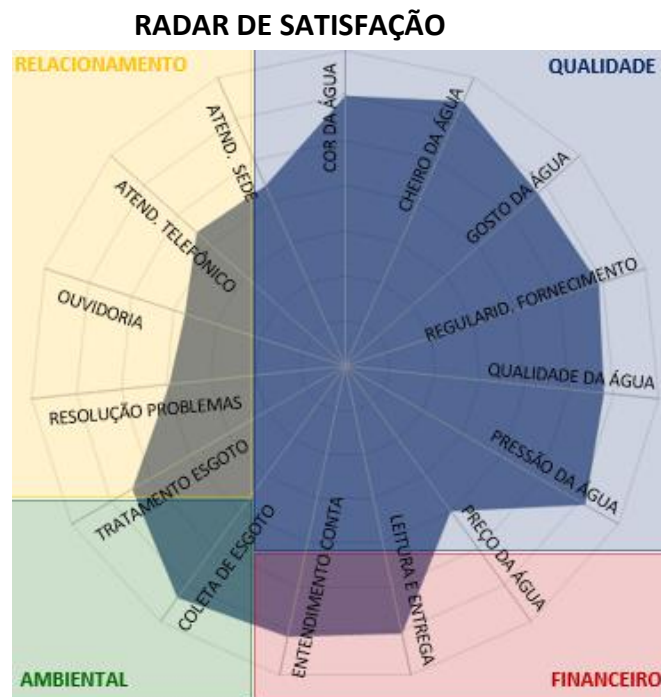
AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

1. A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
2. Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

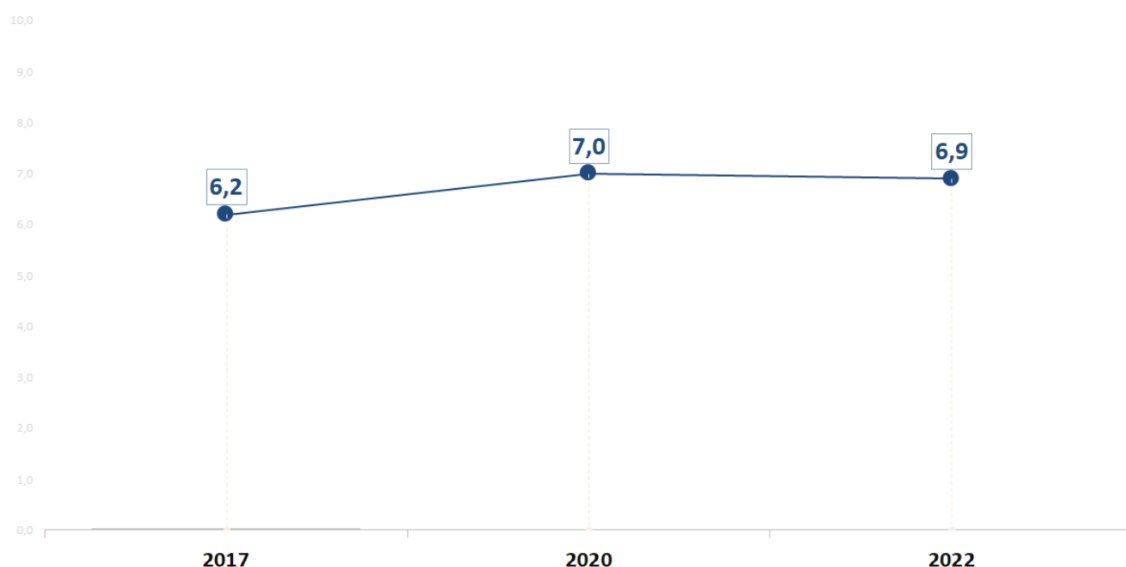


2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa está sendo realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

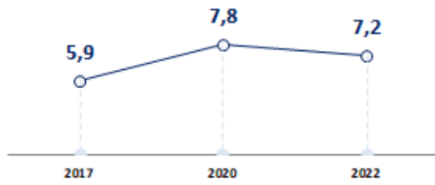


SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO





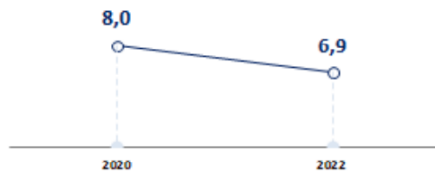
ATENDIMENTO NA SEDE



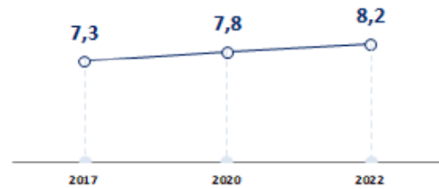
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



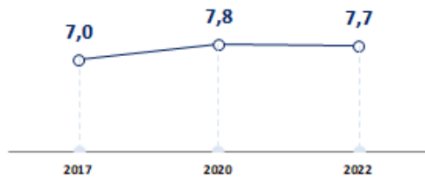
OUVIDORIA



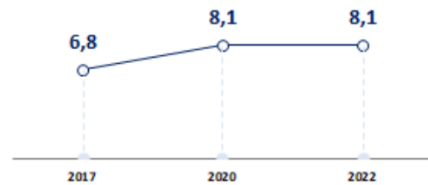
COLETA DE ESGOTO



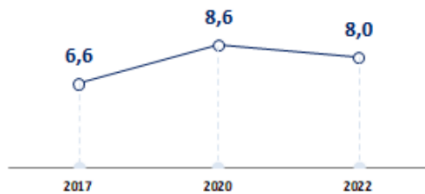
TRATAMENTO DO ESGOTO



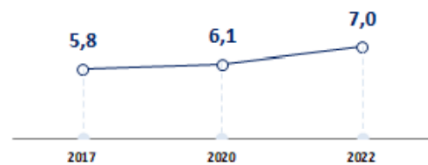
ENTENDIMENTO DA CONTA



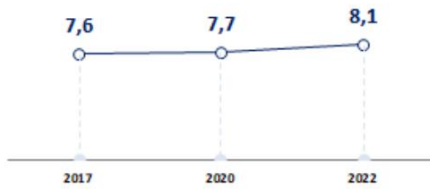
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



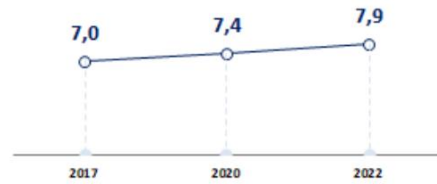
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



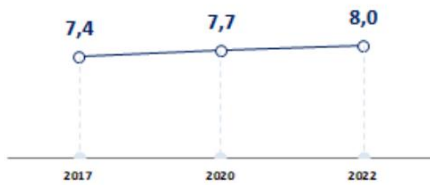
PRESSÃO DA ÁGUA



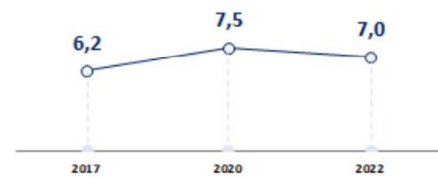
QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



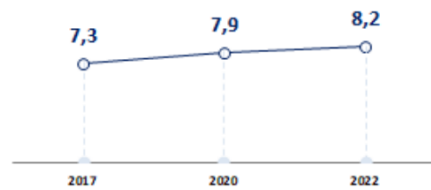
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



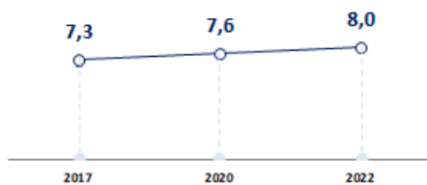
GOSTO DA ÁGUA



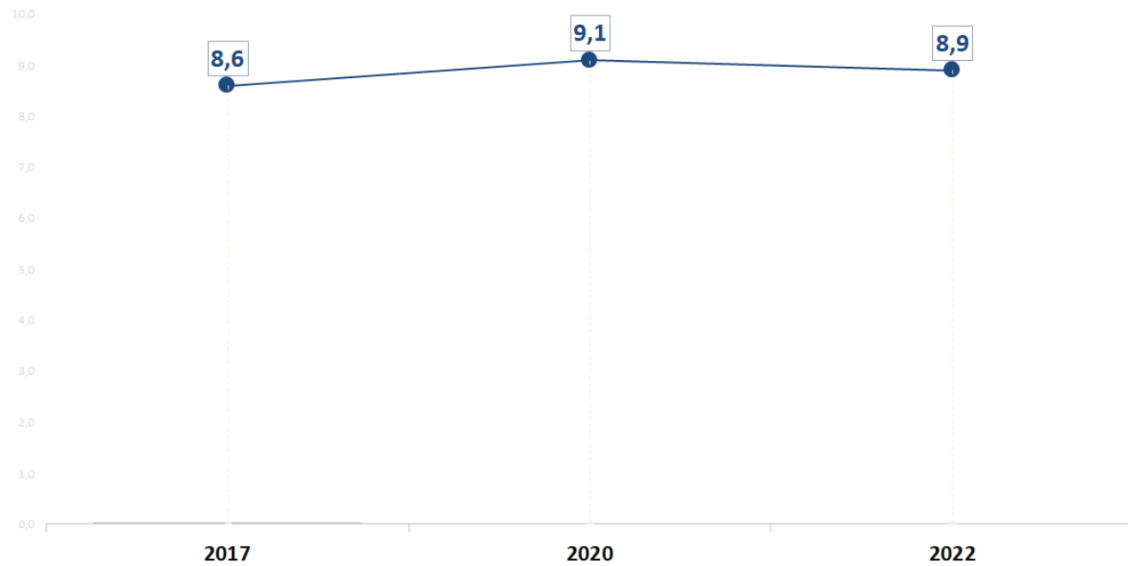
CHEIRO DA ÁGUA



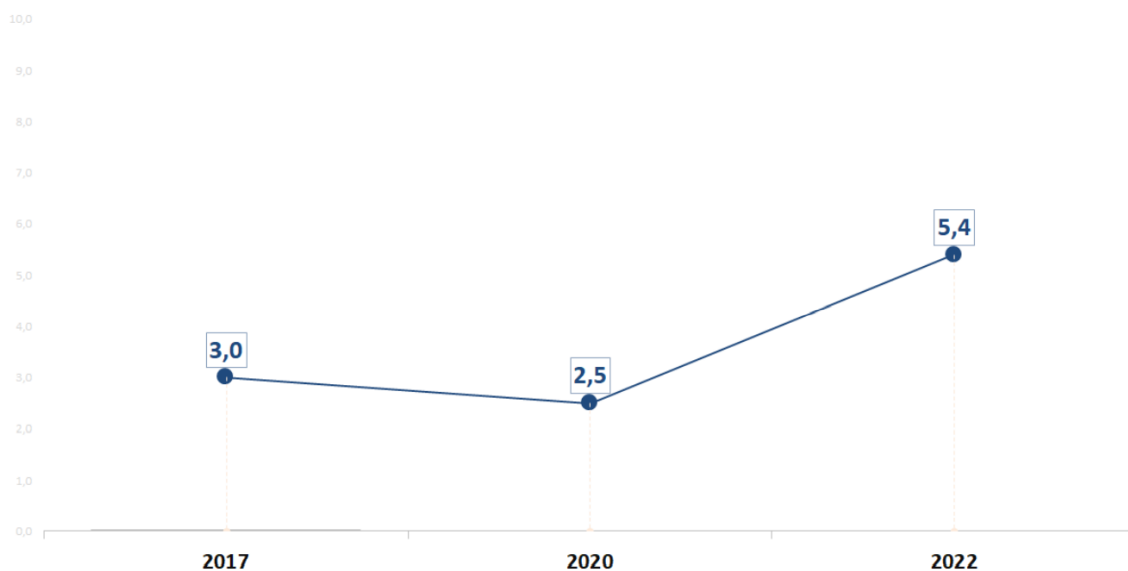
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

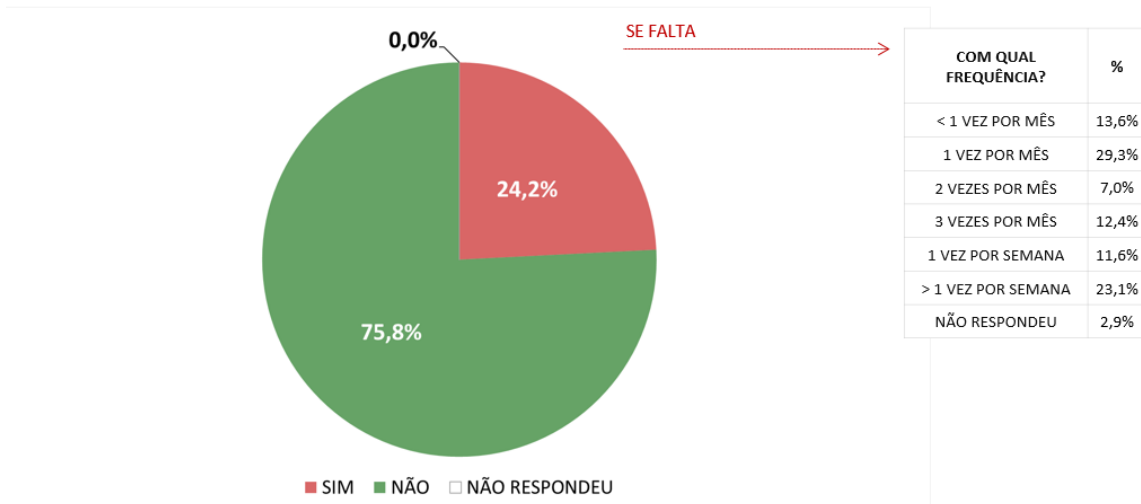


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



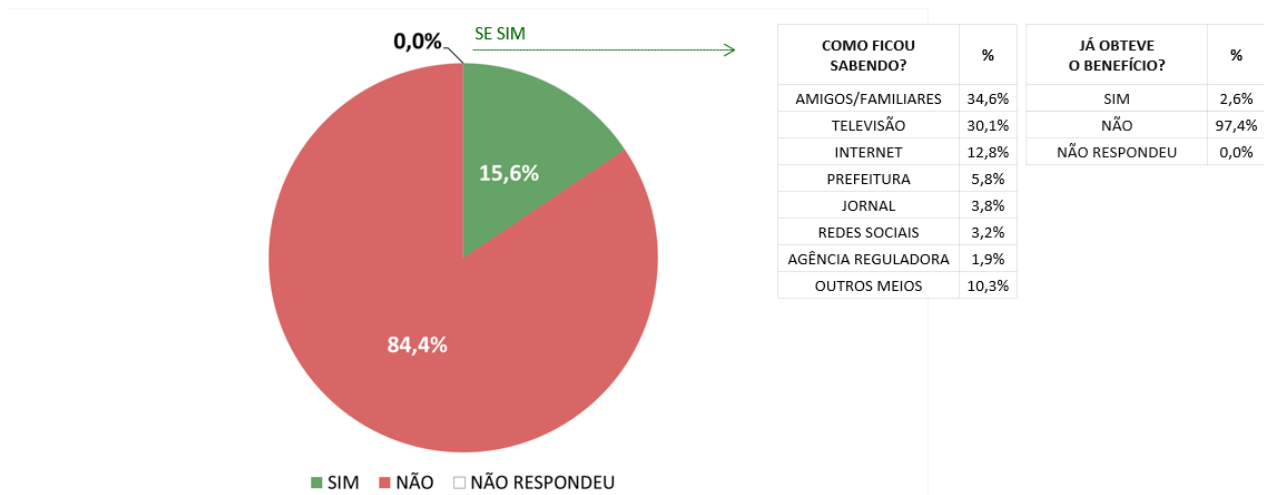
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Tietê é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 33	Total 1	Total 0	Total 29	Ligações ativas 15.239
Ativas 29	Ativas 1	Ativas 0	Ativos 25	Economias ativas 16.071
	Vazão (L/s) 62,4213		Volume (m³) 7.135	Redes ativas (km) 150

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o Município de Tietê conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2. As informações das Tabelas TEC 1 e TEC 2 foram declaradas pelo prestador com preenchimento de planilha padrão de macro avaliação e pela submissão de informações ao Sistema de Gestão Regulatória (SONAR) com última atualização em janeiro de 2024.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 4	Total 13	Ligações ativas 14.011
Ativas 3	Ativas 8	Economias ativas 14.841
Vazão (L/s) Não preenchido		Redes ativas (km) 118

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovado por lei municipal que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2011-2040) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tietê foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3. O documento possui mais de 10 anos e, por isso, tem validade ultrapassada, conforme estabelecido na Lei 14.026/2020 e os valores de investimentos apontados na Tabela TEC 3 têm pouca relevância para março de 2024, quando se elaborou este parecer tarifário.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Emergencial e Curto Prazo (2012-2015)	Médio Prazo (2016-2019)	Longo Prazo (2020-2040)
Abastecimento de Água	2.920.000,00	520.000,00	2.730.000,00
Esgotamento Sanitário	5.300.000,00	4.040.000,00	7.560.000,00
Total	8.220.000,00	4.560.000,00	10.290.000,00

A revisão do PMSB de Tietê está em andamento. O Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CERISO contratou o Consórcio COBRAPE-Myr para a revisão dos PMSB de 29 municípios paulistas da unidade de gerenciamento de recursos hídricos (UGRHI) 10, dentre eles Tietê. Os Produtos 3 (Diagnóstico técnico participativo), 4 (Prognóstico I), e 5 (Prognóstico II) do PMSB de Tietê estão disponíveis para consulta. Estes produtos já passaram por oficinas e audiências públicas. Para a conclusão do documento, resta a entrega dos Produtos 7 e 8 (versão preliminar do PMSB e versão final do PMSB), bem como divulgação para a consulta e audiência pública e aprovação por ato do titular.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos PMSB dos municípios associados à Agência. Cada PMSB vigente e devidamente regulamentado foi avaliado, com aplicação de metodologia baseada em critérios objetivos e com geração de relatórios individuais, que indicaram as deficiências dos documentos. O relatório do Município de Tietê do referido Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 (plano de 2011) consta no ANEXO V.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. Atualmente, a amostragem de água tratada na rede de distribuição é realizada mensalmente em algum ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Os locais de coleta das amostras são identificados e definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

A coleta mensal é repetida no mesmo endereço caso haja irregularidade de algum dos parâmetros de qualidade da água analisados. A ARES-PCJ faz apontamento de não conformidade quando se confirma a irregularidade do parâmetro em recoleta. Para esse caso, o prestador precisa prestar esclarecimentos sobre a ocorrência, bem como indicar providências tomadas e fornecer laudo que ateste a regularização da situação para o endereço. O status “não confirmado” se refere a irregularidade constatada em coleta, sem, no entanto, confirmação desta na recoleta. Nesta ocorrência o prestador é notificado, mas sem geração de não conformidade. Uma síntese sobre a conformidade de amostras considerando parâmetros de qualidade da água analisados nas coletas mensais em 2023 para Tietê é apresentada no Gráfico TEC 1.

No último ano (2023) foram realizadas 11 (onze) coletas de água da rede de distribuição do Município de Tietê e 1 (uma) na saída do tratamento (ETA), conforme Figura TEC 1 e Tabela TEC 4. Houve apontamento do parâmetro cloro residual livre fora dos padrões em junho e setembro, com confirmação de não conformidade com recoleta para o último. Também se apontou não conformidade para fluoreto na coleta realizada em julho, na Estação de Tratamento de Água. Em outubro o parâmetro manganês esteve fora dos padrões, sem confirmação em recoleta.

Gráfico TEC 1 – Síntese da conformidade de amostras para parâmetros de qualidade da água analisados em 2023 em Tietê

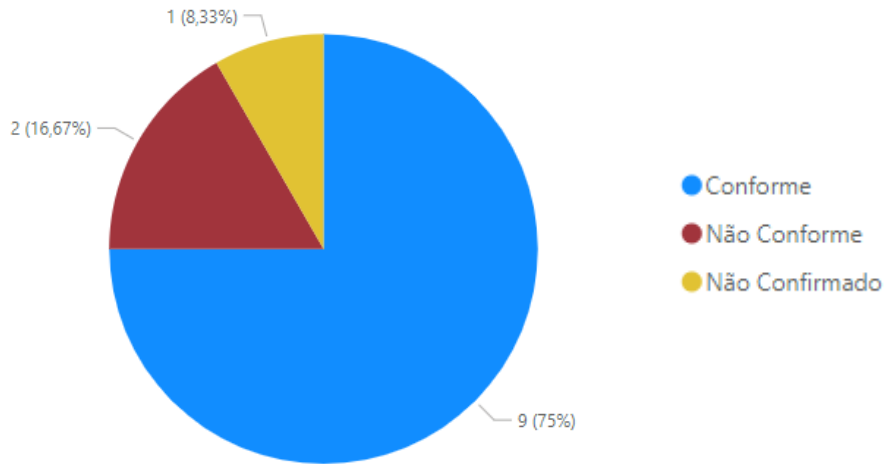


Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Tietê em 2023



Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	LOCAL	RESULTADO COLETA	RESULTADO RECOLETA
06/01/2023	Rua Vila Nova ,1085	Conforme	-
03/02/2023	Rua Doutor Joaquim de Toledo ,48	Conforme	-
07/03/2023	Rua Bom Jesus, 328	Conforme	-
06/04/2023	Rua São Pedro ,138	Conforme	-
02/05/2023	Rua Piracicaba ,504	Conforme	-
02/06/2023	Avenida Afonso Celso Rodrigues Cruz,112	Não Conforme (cloro residual livre)	Conforme
05/07/2023	Rua Praça Domingos de Moraes, s/ n.º (ETA)	Não Conforme (fluoreto)	Não Conforme (fluoreto)
16/08/2023	Rua Francisco de Toledo,326	Conforme	-
08/09/2023	Rua do Paraíso,60	Não conforme (cloro residual livre)	Não conforme (cloro residual livre)
13/10/2023	Av. das Seringueiras,801	Não conforme (Manganês)	Conforme
03/11/2023	Rua Rubens Alves de Assumpção,279	Conforme	-
01/12/2023	Rua do Comércio, 296 - Centro	Conforme	-

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, desde o último reajuste tarifário, foram instalados dois pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Tietê, com apontamento de não conformidade de pressão elevada no ponto "Rua Roberto Bertola, Escola Maria José Dalbó" (Tabela TEC 5).

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Roberto Bertola, Escola Maria José Dalbó	739,75	0,24%	0,10%	70,70%	28,96%
Av. Fernando Costa, nº 500	720	0,17%	4,36%	95,47%	0,00%

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2024 a ARES-PCJ realizou diversas fiscalizações no Município de Tietê, contemplando a inspeção da maioria dos subsistemas em operação. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 13 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

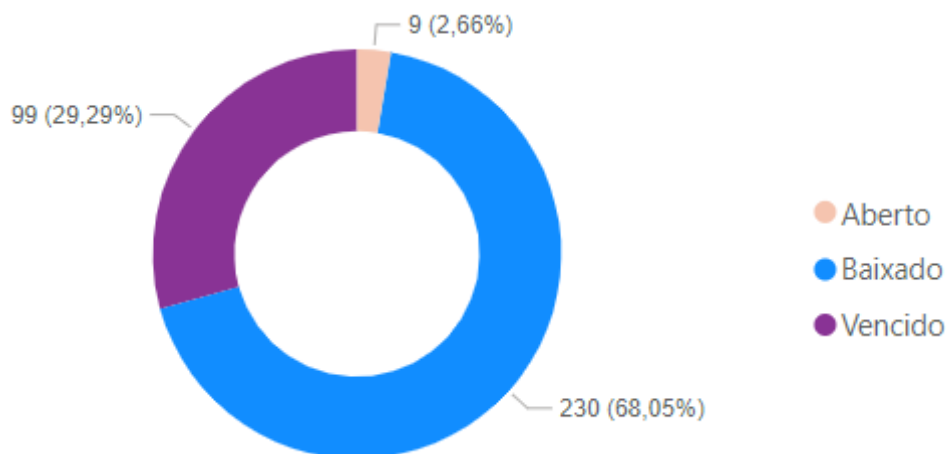
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização Programada	SAA e SES	04/2014
320/2014	Fiscalização Programada	SAA e SES	11/2014
321/2015	Fiscalização Programada	SAA e SES	06/2015
322/2015	Fiscalização Programada	SAA e SES	11/2015
323/2016	Fiscalização Programada	SAA e SES	05/2016
324/2017	Fiscalização Programada	Condições Gerais	06/2017
325/2018	Fiscalização Programada	SAA e SES	05/2018
326/2019	Fiscalização Programada	SAA e SES	06/2019
327/2020	Fiscalização Não Programada	SAA – Plano de Racionamento	09/2020
234/2021	Fiscalização	Visita Técnica - CAC	12/2021
183/2022	Fiscalização Programada	SAA e SES	08/2022
232/2022	Fiscalização com Drone	SAA e SES	11/2022
010/2024	Fiscalização não programada	SES	01/2024

A Tabela TEC 7 e o Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, além das não conformidades apontadas em monitoramentos de pressão e qualidade da água (caso existam), em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas em Tietê.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	9	2,66%
Resolvidas	230	68,05%
Vencidas	99	29,29%
TOTAL	338	100%

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

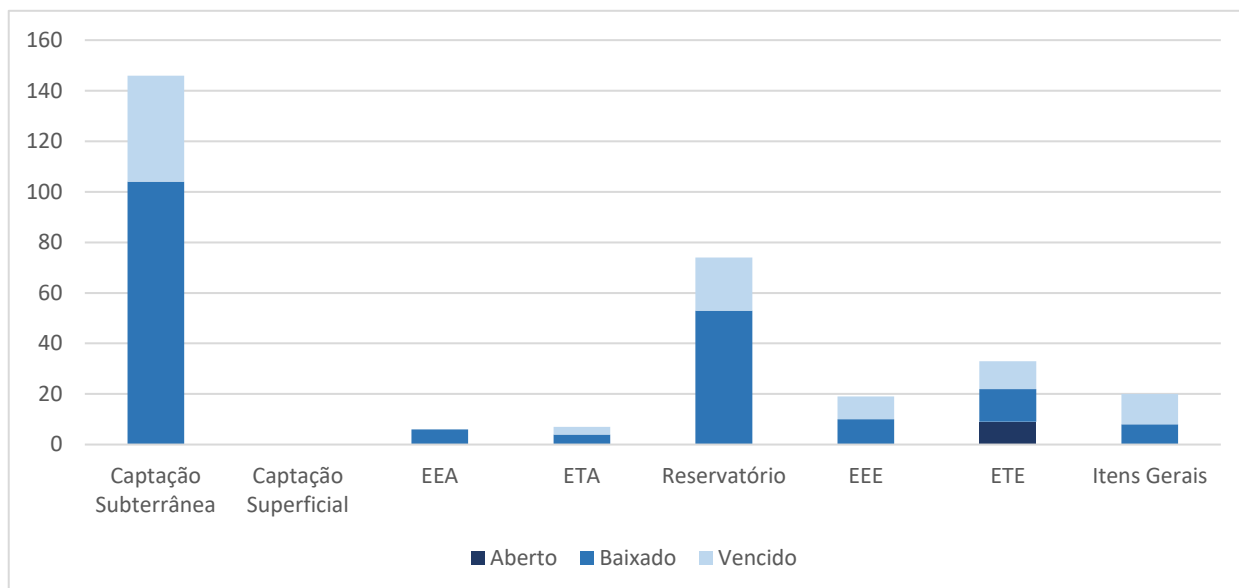


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento (com exceção daquelas referentes aos monitoramentos de pressão e qualidade da água), é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	146	104	71,73%
EEA	6	6	100%
ETA	7	4	57,14%
Reservatório	74	53	71,62%
EEE	19	9	47,37%
ETE	24	13	54,17%
Itens gerais	20	8	40,00%
TOTAL	305	197	64,59%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das não conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 02/09/2019 o SAMAE Tietê firmou compromisso – CAC nº 11/2019, para adequação de 73 itens em aberto. Em março de 2024 havia 33 pendências remanescentes deste CAC, sendo 21 referentes à ausência de outorga para captação de água. A autarquia solicitou um novo aditamento do CAC, assunto que se encontra em tratativas na ARES-PCJ. Além disso, intenciona-se firmar um novo CAC para regularização das demais não conformidades pendentes, conforme Protocolos ARES-PCJ 065/2024 e 201/2024.

3.4. INVESTIMENTOS

Nesta seção se apresentam os investimentos realizados e a projeção de investimentos para o próximo período pelo Prestador de Serviços. O SAMAE Tietê apresentou, também, investimentos que não haviam sido previstos no último processo de reajuste tarifário de Tietê, mas que foram importantes para o funcionamento da autarquia.

3.4.1. INVESTIMENTOS EXECUTADOS

3.4.1.1. PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Os investimentos previstos no Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 13/2022 e executados estão expostos na Tabela TEC 12. A prestação de contas enviada pelo SAMAE Tietê à ARES-PCJ apresentou grande detalhamento, optou-se nesse parecer por agrupar os componentes em itens, para facilitar a leitura e compreensão da distribuição dos gastos, conforme numeração da Tabela TEC 12. Os investimentos previstos no parecer supracitado e não executados se apresentam na Tabela TEC 13.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos no reajuste anterior e executados

Item	Descrição detalhada	Conclusão	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1. Obras do Poço 31	- Adutora do Poço n.º 31; - Instalações elétricas do Poço n.º 31; - Alambrado do Poço n.º 31; - Conclusão do Poço n.º 31.	Ano 2022	R\$ 332.843,78	-	R\$ 332.843,78
2. Empreendimento FEHIDRO 2018-SMT_COB-263	- Adequação da setorização com a implantação de modelagem (modelo matemático) e geoprocessamento no sistema de distribuição de água de Tietê - contrato 12/2020	em andamento	R\$ 171.046,58	R\$ 3.490,75	R\$ 174.537,33
3. Empreendimento FEHIDRO 2018-SMT_COB-228	- Simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário com projetos executivos para a implantação de 07 estações elevatórias de esgoto	abr/23	R\$ 129.251,11	R\$ 2.637,78	R\$ 131.888,89

Item	Descrição detalhada	Conclusão	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
4. Três Bombas centrífugas submersíveis	1) vazão de 100 m ³ /h, altura manométrica 15 mca, submersão máxima 30m; 2) vazão de 97 m ³ /h, altura manométrica 27 mca, submersão máxima 30m; 3) vazão de 144 m ³ /h, altura manométrica 12,7 mca	mar/23	-	R\$ 127.800,00	R\$ 127.800,00
5. Outorgas	- Contrato 20/2022 - Outorga dos poços (ARES-PCJ CAC n.º 11/2019)	jan/24	-	R\$ 43.146,49	R\$ 43.146,49
6. Ferramentas	- Compactador de solo, tipo sapo; - Serra mármore; - Esmerilhadeira angular.	ago/23	-	R\$ 11.958,80	R\$ 11.958,80
Total			R\$ 633.141,47	R\$ 189.033,82	R\$ 822.175,29

Tabela TEC 13 - Investimentos previstos no reajuste anterior e não executados

Item	Descrição detalhada	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Observações
Aquisição de Veículos	01 veículo de passeio tipo hatch e 01 veículo utilitário tipo pick up	R\$ 0,00	R\$ 137.871,00	R\$ 137.871,00	
Empreendimento FEHIDRO 2019-SMT_COB-296	Execução do emissário Beira Rio para encaminhamento de efluentes da Bacia do Ribeirão da Serra e ETE Central	R\$ 805.589,55	R\$ 380.854,47	R\$ 1.186.444,02	
Proc. 2941/2020	- Execução de escadas de segurança e guarda-corpos (ARES-PCJ CAC 11/2019)	-	-	-	
Proc. 1254/2021	- Execução de alambrados para fechamento de 02 terrenos	R\$ 0,00	R\$ 41.972,80	R\$ 41.972,80	
Empreendimento FEHIDRO 2021-SMT_COB-322	Execução da EEE Santa Cruz e Linha de Recalque	R\$ 919.708,05	R\$ 229.927,09	R\$ 1.149.635,14	

Item	Descrição detalhada	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Observações
Tanque a vácuo (chorumeira) 4.000 L		-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Policorte manual	Policorte manual, sistema antivibração, ignição eletrônica, partida rápida, 81cc, potência 5.7 Hp, diâmetro do disco 400 mm, prof. máxima de corte 145 mm, 3820 rpm, motor 2 tempos a gasolina.	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Placa vibratória reversível	Placa vibratória reversível, potência 6.5 Hp, 196 cc, rotação máxima 3600 rpm, frequência de vibração 4300 VPM, força centrífuga 25 kN, motor 4 tempos a gasolina	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Alicate crimpador hidráulico	Alicate crimpador hidráulico, capacidade de 10 mm ² a 300 mm ² , comprimento de 20", força de crimpagem 10 tf, curso do pistão 22 mm.	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Alicate amperímetro	Alicate amperímetro 6000 cont. CAT IV 600.	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Aquisição de Veículos	01 caminhões cabine simples com carroceria metálica ano 2021	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Valetadeira	Valetadeira para abertura de valas de 10 cm de largura x 60 cm profundidade, potência 15 Hp, motor a gasolina.	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.

Item	Descrição detalhada	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Observações
Bomba centrifuga submersível	Bomba centrifuga submersível, vazão de 100 m ³ /h, altura manométrica 15 mca, DN da flange 150mm (6"), rotor aberto com 2 a 3 palhetas, potência 11 kw, tensão 220v, freq. 60 Hz, rotação 3500 rpm, submergência máxima 30m, IP 68	R\$ 0,00	R\$ 45.458,68	R\$ 45.458,68	
Motobomba autoescorvante	Motobomba autoescorvante, 163cc, potência 5.5 Hp, rotação 3600 rpm, diâmetro de sucção e recalque 2", altura máxima 24m, sucção máxima 7m, motor 4 tempos a gasolina	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
Mangote universal para bomba submersível	Mangote universal para bomba submersível, diâmetro de sucção 3", comprimento 5 m, vazão máxima 1200 L/min, altura máxima de envio 25 m, rotação 3600 rpm.	-	-	-	Remunerado em processo de reajuste tarifário anterior.
total		R\$ 1.725.297,60	R\$ 836.084,04	R\$ 2.561.381,64	

3.4.1.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

O SAMAE Tietê apresentou à ARES-PCJ grande detalhamento de compras executadas pela autarquia com uso de recursos próprios, que não estavam previstas no Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 13/2022. De igual maneira à Tabela TEC 12, no presente parecer os investimentos foram agrupados em itens numerados, conforme disposição na Tabela TEC 14. A maior parte dos recursos próprios empregados em investimentos no período considerado está nessa categoria (não previstos e executados). O maior investimento do SAMAE Tietê foi a compra de uma Retroescavadeira, para atendimento das necessidades da autarquia.

Tabela TEC 14 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Descrição detalhada	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1 - Retroescavadeira	Retroescavadeira XC870BR-I, 2023, amarelo solar, chassi XUG08703JPPA01814 - XCMG	-	R\$ 414.500,00	R\$ 414.500,00
2- Hidrômetros e kits cavalete	- Kits cavalete Padrão SABESP 3/4"; - Hidrômetro multijato, 3 m³/h, 3/4", classe C, VM-3C 1675 unidades	-	R\$ 197.804,14	R\$ 197.804,14
3- Equipamentos, móveis, suprimentos para infraestrutura administrativa	- Aquisição de 2 mesas para escritório; -Ventilador de coluna tubo 6 pás 50cm preto 127V Premium Ventisol; -Impressora Zebra Port z521 LCD 5und; -Lion-Ion Zebra 6500MAH ZQ520/ZQ621; -Reservatório de água 500L Fortlev 2070089; -Modelo Moto E32 XT2227; -Aquisição de aparelhos de telefone com tecnologia VOIP; - Processador Intel Core I3, 8 Gb, HD SSD 480 500 Gb e monitor 19", com teclado, mouse, nobreak e licença operacional; -Relógio de ponto eletrônico biométrico, registro mínimo de 50 funcionários, mecanismo de impressão térmica de alta velocidade, TCP/IP -Condicionador de ar split 9.000BTU; -Aquisição de 8 cadeiras para escritório; -Ventilador de parede, preto, controle de rotação 1150 rpm, grade 650 mm, bivolt; - Delta Premium; -Cadeira em caixa alta, com estrutura giratória em aço, cap. 120 kg	-	R\$ 58.407,88	R\$ 58.407,88
4- Bombas e equipamentos acessórios	- Bomba d.e. 2 1/2 2.4 dir; - BHS512-20 ESTÁGIOS COM MOTOR M6G 30HP 220/380 V TRIFÁSICO 60Hz C/ 6 CABOS REDONDO 1x6mm2x4m; - Aquisição de 30 válvulas de injeção para bomba dosadora; - JVP 6H1 - 9 HP 20 EST. 220/380V	-	R\$ 50.073,80	R\$ 50.073,80
5- Ferramentas, máquinas e implementos de uso rotineiro	- Esmerilhadeira angular a bateria 18 V e parafusadeira a bateria 18 V; - Modelo 100/400 TRIF SERI E /OP 010155613/00001 VAZÃO 200M3/H; - Picareta em aço forjado, 490x90mm, com cabo de madeira; - Enxada parabone, 2 Lb, com cabo; pá de bico nº 2, sem cabo; - Aquisição de 30 cabos para picareta, enxada e pá e foice, e 10 vassouras de nylon	-	R\$ 15.013,02	R\$ 15.013,02
6 - Aquisição de materiais para desobstrução de redes de esgoto	Acionador manual de varetas A7 (Manivela); Varetas individuais de 2,00m Aço Cromo Silício; Ponta Recuperadora de Varetas P5; Chave Desacopladora de Varetas	-	R\$ 10.647,00	R\$ 10.647,00

Item	Descrição detalhada	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
7- Aquisição de equipamentos para laboratório de análises físico-químicas	Cubeta Visodisc 2 Marcações 5 e 10 mL Alt 90mm x int. 13mm X Ext 15mm	-	R\$ 1.573,05	R\$ 1.573,05
Total		R\$ -	R\$ 748.018,89	R\$ 748.018,89

3.4.2. Relatório fotográfico dos investimentos

Figura TEC 2 – Retroescavadeira (fonte: SAMAE Tietê)

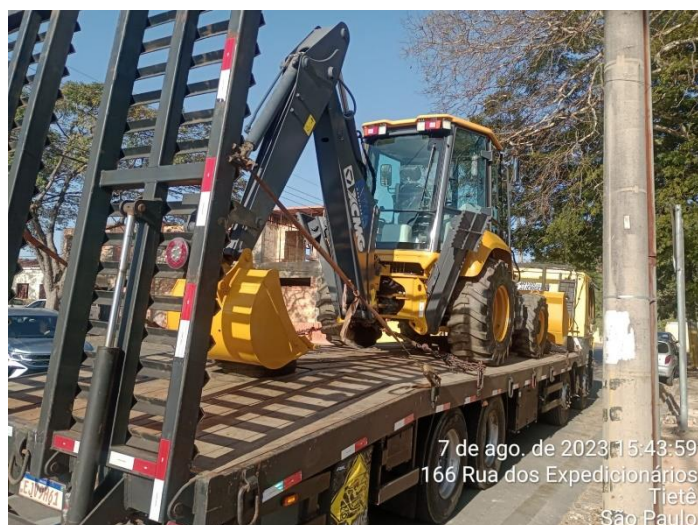


Figura TEC 3 – (a) novas bombas submersas; (b) ferramentas; (c) reservatório de 500 litros; (d) compactador de solo tipo sapo

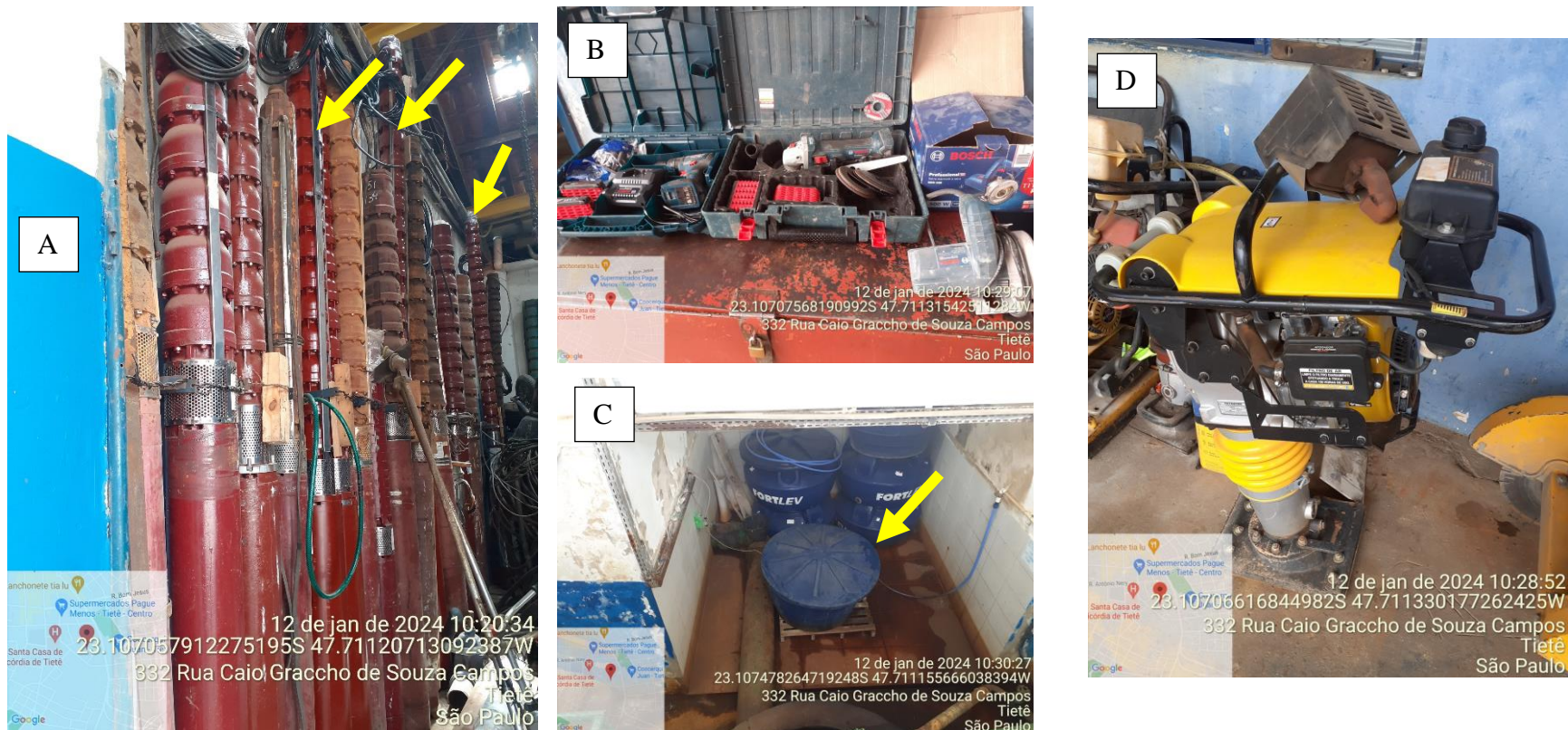


Figura TEC 4 – (a) Condicionador de ar Split 9.000 BTU; (b) mesa de escritório; (c) Processador Intel Core I3, 8 Gb, HD SSD 480 500 Gb e monitor 19

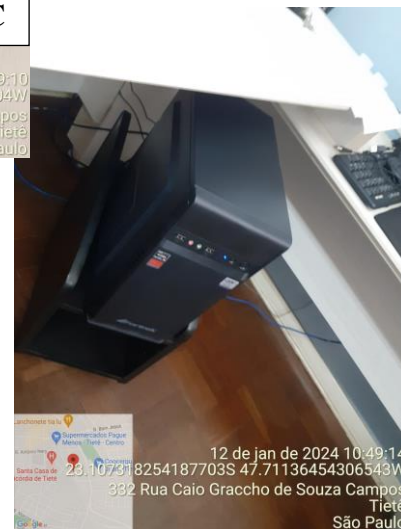
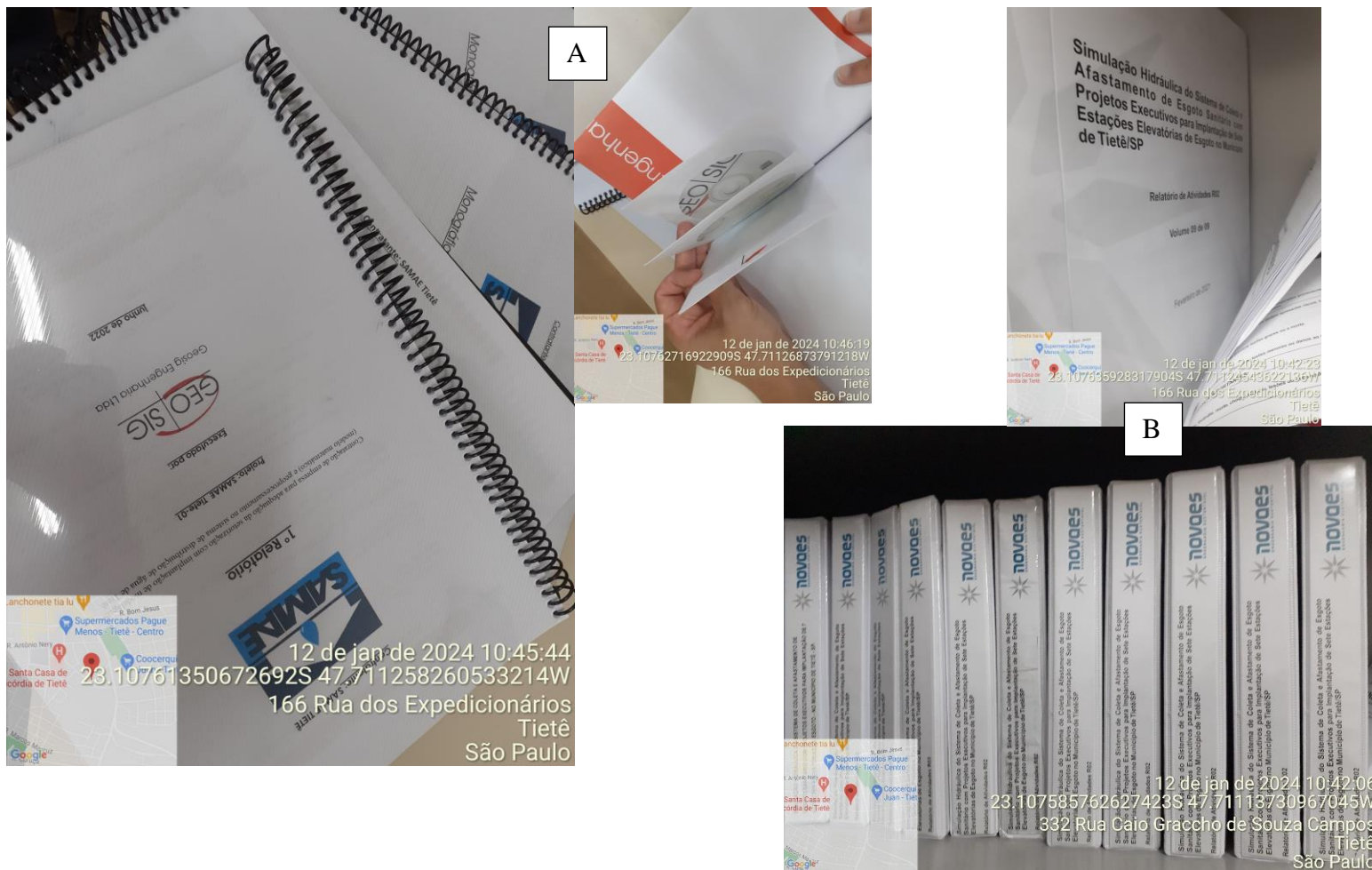


Figura TEC 5 – Obras do Poço 31: Adutora do Poço n.º 31; - Instalações elétricas do Poço nº 31; - Alambrado do Poço nº 31; - Conclusão do Poço n.º 31.



Figura TEC 6 – (a) Empreendimento FEHIDRO 2018-SMT_COB-263: Adequação da setorização com a implantação de modelagem (modelo matemático) e geoprocessamento no sistema de distribuição de água de Tietê; (b) Empreendimento FEHIDRO 2018-SMT_COB-228: Simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário com projetos executivos para a implantação de 07 estações elevatórias de esgoto.



3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO

Os investimentos previstos nesta revisão tarifária, juntamente com o montante de recursos aprovados pela ARES-PCJ, são apresentados na Tabela TEC 15. Em destaque, o investimento 14 – “Aquisição de veículos”, com previsão do valor R\$ 609.746,39 em recursos próprios, além dos Empreendimentos FEHIDRO (itens 20 a 24), que representam a totalidade de recursos extraorçamentários (R\$ 3.074.315,30) e R\$ 645.298,03 em recursos próprios. Parte das contrapartidas dos empreendimentos FEHIDRO foi remunerada em processos tarifários anteriores (itens 20 e 21) e aqui se consideraram reajustes dos valores para nova remuneração com recursos tarifários. Há também atenção ao cumprimento do CAC 11/2019, com os investimentos 15, 16 e 17.

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos para o próximo período (maio de 2024 a abril de 2026)

ITEM	INVESTIMENTO	Data Início	Data fim	Recursos aprovados pela ARES-PCJ		
				Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	Melhorias das condições das áreas de convívio das ETE	mai/24	dez/24	R\$ -	R\$ 26.161,78	R\$ 26.161,78
2	Aquisição de instrumentos de laboratório para as ETE	out/24	dez/24	R\$ -	R\$ 33.460,18	R\$ 33.460,18
3	Aquisição de itens diversos para melhoria de infraestrutura das ETE	set/24	dez/24	R\$ -	R\$ 22.879,46	R\$ 22.879,46
4	Aquisição material para recuperação estrutural de poços de sucção	jan/25	abr/25	R\$ -	R\$ 90.418,52	R\$ 90.418,52
5	Aquisição equipamentos mecânicos para as estações elevatórias de esgoto	jan/25	jun/25	R\$ -	R\$ 370.888,32	R\$ 370.888,32
6	Aquisição de tubos e conexões para recuperação do sistema de descarte de efluente tratado da ETE bertola	mai/24	jun/25	R\$ -	R\$ 19.606,28	R\$ 19.606,28
7	Kit para instalação de central de alarme e câmeras em 19 instalações	mai/24	ago/24	R\$ -	R\$ 67.785,12	R\$ 67.785,12
8	Kit para 4 instalações de poste metálico com luminária led	set/24	dez/24	R\$ -	R\$ 10.901,64	R\$ 10.901,64
9	Aquisição e instalação de guarda-corpo para o tanque decantador de lodo da ETE central	out/24	fev/25	R\$ -	R\$ 47.114,84	R\$ 47.114,84
10	Cobertura com telha metálica termoacústica sobre terças metálicas 150 m²	out/24	fev/25	R\$ -	R\$ 41.293,50	R\$ 41.293,50
11	Aquisição de instrumentos de laboratório para a ETA	ago/24	dez/24	R\$ -	R\$ 68.277,15	R\$ 68.277,15
12	Aquisição de bombas departamento de tratamento de água, análises químicas de água e esgoto	mai/24	jul/24	R\$ -	R\$ 321.105,27	R\$ 321.105,27
13	Aquisição de materiais diversos para o departamento de água e esgoto	mai/24	ago/24	R\$ -	R\$ 477.128,59	R\$ 477.128,59

ITEM	INVESTIMENTO	Data Início	Data fim	Recursos aprovados pela ARES-PCJ		
				Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
14	Aquisição de veículos (PICAPE CABINE SIMPLES, VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN 1.0, CAMINHAO TOCO, CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA)	mai/24	jun/24	R\$ -	R\$ 609.746,39	R\$ 609.746,39
15	Execução de escadas de segurança, guarda-corpos e adequações estruturais para atendimento ao CAC 11/2019	mai/24	jul/24	R\$ -	R\$ 128.866,21	R\$ 128.866,21
16	Contratação de empresa especializada para execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para atendimento ao CAC 11/2019	mai/24	jul/24	R\$ -	R\$ 133.143,04	R\$ 133.143,04
17	Instalação de macro medidores na entrada da ETA Central para atendimento ao CAC 11/2019	mai/24	set/24	R\$ -	R\$ 70.368,98	R\$ 70.368,98
18	Instalação de macro medidores equipados com telemetria nos poços profundos para atendimento ao DAEE	mai/25	dez/25	R\$ -	R\$ 250.147,87	R\$ 250.147,87
19	Inspeção, diagnóstico e determinação da recuperação das estruturas em concreto armado de 05 (cinco) reservatórios de água tratada	mai/24	ago/24	R\$ -	R\$ 104.414,99	R\$ 104.414,99
20	Empreendimento FEHIDRO 2019-SMT_COB-296 - Execução do emissário beira rio para encaminhamento dos efluentes da bacia do Ribeirão da Serra à ETE Central *	mai/24	jul/24	R\$ 805.589,55	R\$ -	R\$ 805.589,55
21	Empreendimento FEHIDRO 2021-SMT_COB-322 - Execução da Estação Elevatória Santa Cruz e linha de recalque *	jun/25	dez/25	R\$ 919.708,05	R\$ 308.052,53	R\$ 1.227.760,58
22	Empreendimento FEHIDRO 2023-SMT-755 - Interligação de redes coletoras de esgoto ao interceptor do Ribeirão da Serra**	jul/24	dez/24	R\$ 184.003,70	R\$ 45.998,76	R\$ 230.002,46
23	Empreendimento Inscrito no FEHIDRO 2024 - Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra, em Tietê – SP**	jul/25	dez/25	R\$ 176.397,76	R\$ 44.099,48	R\$ 220.497,24
24	Empreendimento Inscrito no FEHIDRO 2024 - Adequação de Cavaletes e Implantação de Telemetria nos Poços Profundos do SAMAE Tietê	jul/25	dez/25	R\$ 988.616,24	R\$ 247.147,26	R\$ 1.235.763,50
25	Contratação de empresa de engenharia para inspeção, diagnóstico e determinação de recuperação estrutural em cinco reservatórios de Concreto	mai/24	ago/24	R\$ -	R\$ 83.446,10	R\$ 83.446,10
26	Aquisição de Filtro para o Sistema COHAB	Jan/25	Jun/25	R\$ -	R\$ 277.990,00	R\$ 277.990,00
27	Contratação de empresa de engenharia especializada para consultoria no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário	mai/24	ago/24	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00

ITEM	INVESTIMENTO	Data Início	Data fim	Recursos aprovados pela ARES-PCJ		
				Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
28	Aquisição de 3 bombas para poços tubulares	set/24	dez/24	R\$ -	R\$ 65.177,27	R\$ 65.177,27
29	Pintura da sede	mai/24	dez/24	R\$ -	R\$ 32.832,99	R\$ 32.832,99
Total				R\$ 3.074.315,30	R\$ 4.095.952,51	R\$ 7.170.267,81

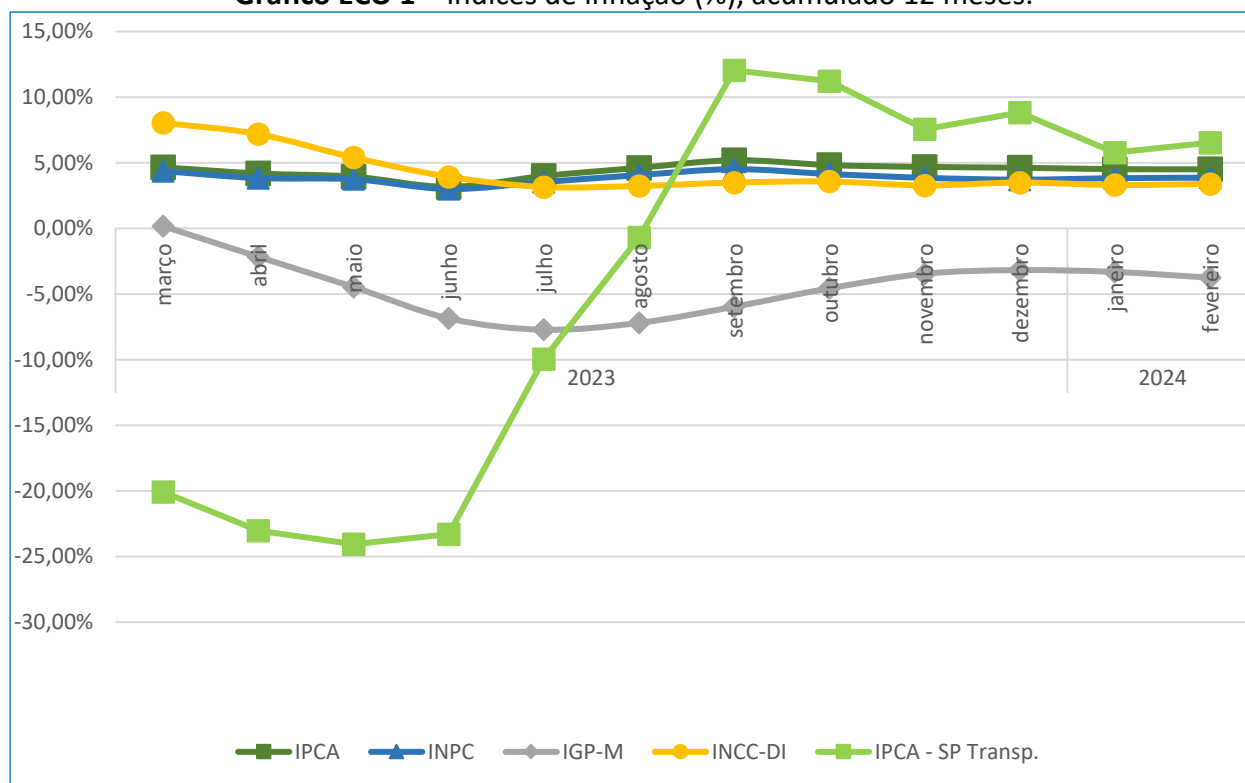
*Parte dos recursos próprios para estes investimentos foi aprovada em processo de reajuste tarifário passado. ** Apesar da similaridade de denominação entre os investimentos, o item 23 é complementar ao 22, contemplando outras interligações que não estavam presentes no primeiro projeto.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE e FGV/IBRE.

Seguem, na Tabela ECO 1, os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (base: fevereiro/2024)

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,50%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,86%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-3,76%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	3,39%
IPCA - SP Transporte (IBGE)	6,52%

Fonte: IBGE e FGV/IBRE.

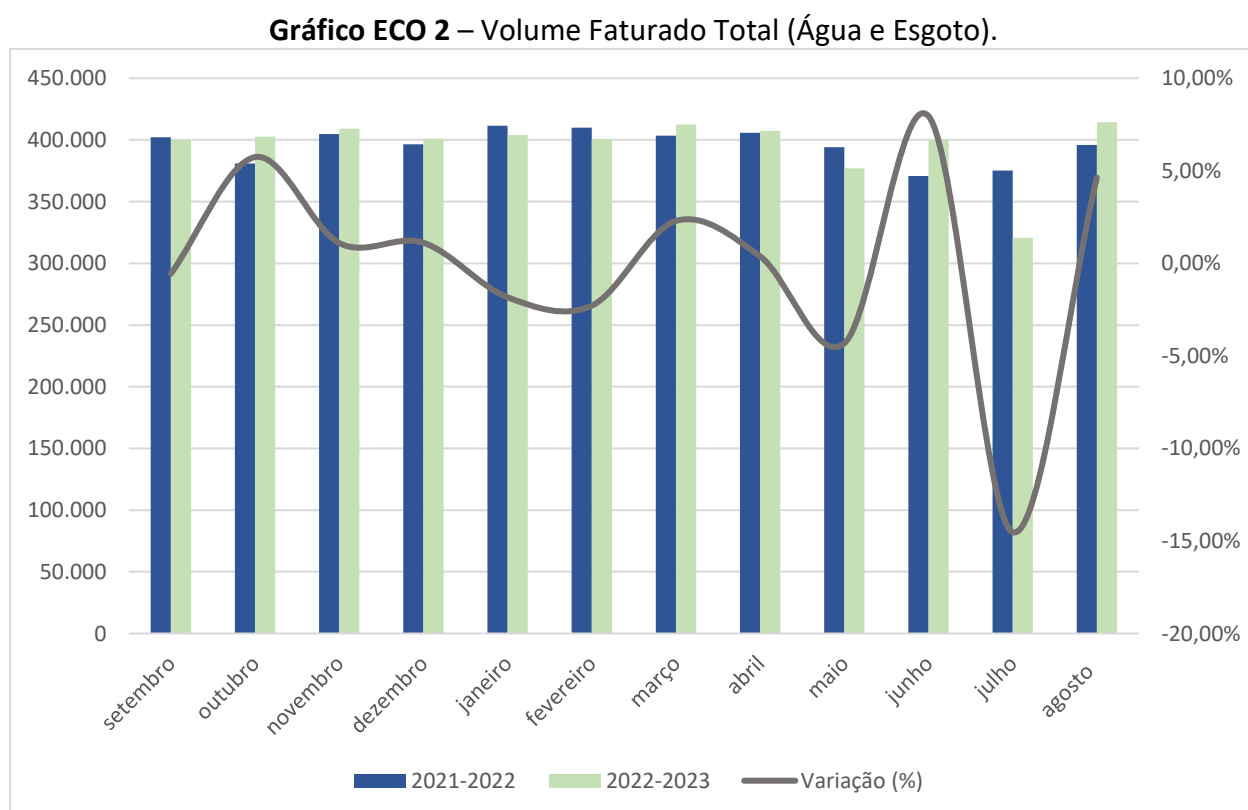
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAMAE – Tietê no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários a sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos no Gráfico ECO 2, é possível observar, na comparação do período de setembro/2022 a agosto/2023 em relação aos doze meses anteriores, que houve discreta redução de 0,03% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, a seguir, detalha a composição, por categorias, do volume faturado no período analisado.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias

volume faturado		set/2021 a ago/2022	set/2022 a ago/2023	var %
residencial	água	2.303.574	2.287.956	-0,68%
	esgoto	1.827.845	1.783.628	-2,42%
	total resid.	4.131.419	4.071.584	-1,45%
	part. % total	86,96%	85,73%	
comercial	água	260.852	283.642	8,74%
	esgoto	213.354	208.622	-2,22%
	total com	474.206	492.264	3,81%
	part. % total	9,98%	10,36%	
industrial	água	29.101	28.274	-2,84%
	esgoto	16.537	14.807	-10,46%
	total ind.	45.638	43.081	-5,60%
	part. % total	0,96%	0,91%	
pública	água	47.430	71.079	49,86%
	esgoto	31.200	45.225	44,95%
	total púb.	78.630	116.304	47,91%
	part. % total	1,66%	2,45%	
residencial social	água	10.415	14.637	40,54%
	esgoto	10.330	11.368	10,05%
	total resid. social	20.745	26.005	25,36%
	part. % total	0,44%	0,55%	
demais	água	120	120	0,00%
	esgoto	96	93	-3,13%
	total demais	216	213	-1,39%
	part. % total	0,00%	0,00%	
TOTAL		4.750.854	4.749.451	-0,03%

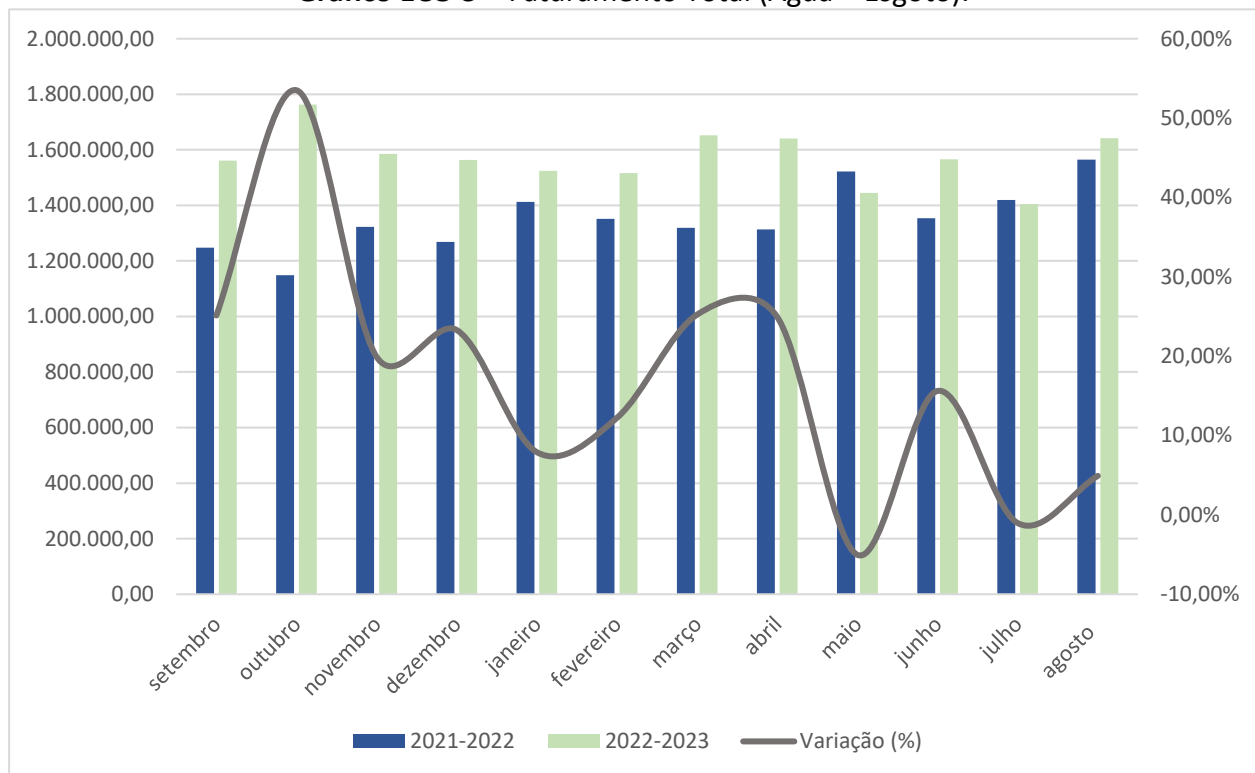
Destacam-se as grandes elevações do volume faturado das categorias pública e residencial social. Segundo informações do prestador, as variações são consequência do aumento de unidades consumidoras das referidas categorias.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do SAMAE - Tietê, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de setembro/2022 a agosto/2023 com os valores de setembro/2021 a agosto/2022, foi de 16,13%.

É importante ressaltar que a partir de maio/2022 passou a incidir reajuste tarifário de 20,82%, que se reflete claramente na análise gráfica.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias, assim como no volume faturado.

Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.

faturamento		set/2021 a ago/2022	set/2022 a ago/2023	var %
residencial	água	6.946.837,10	7.545.647,37	8,62%
	esgoto	5.377.409,42	5.959.844,76	10,83%
	total resid.	12.324.246,52	13.505.492,13	9,58%
	part. % total	75,88%	71,60%	
comercial	água	1.314.451,40	1.751.778,70	33,27%
	esgoto	1.057.213,66	1.157.727,99	9,51%
	total com	2.371.665,06	2.909.506,69	22,68%
	part. % total	14,60%	15,42%	
industrial	água	398.463,32	447.206,65	12,23%
	esgoto	105.683,37	128.053,41	21,17%
	total ind.	504.146,69	575.260,06	14,11%
	part. % total	3,10%	3,05%	
pública	água	650.375,68	1.159.882,69	78,34%
	esgoto	344.501,06	645.090,89	87,25%
	total púb.	994.876,74	1.804.973,58	81,43%
	part. % total	6,13%	9,57%	
residencial social	água	25.463,79	36.393,40	42,92%
	esgoto	21.668,84	31.108,01	43,56%
	total resid. social	47.132,63	67.501,41	43,22%
	part. % total	0,29%	0,36%	
demais	água	278,72	314,88	12,97%
	esgoto	223,00	251,88	12,95%
	total demais	501,72	566,76	12,96%
	part. % total	0,00%	0,00%	
TOTAL		16.242.569,36	18.863.300,63	16,13%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

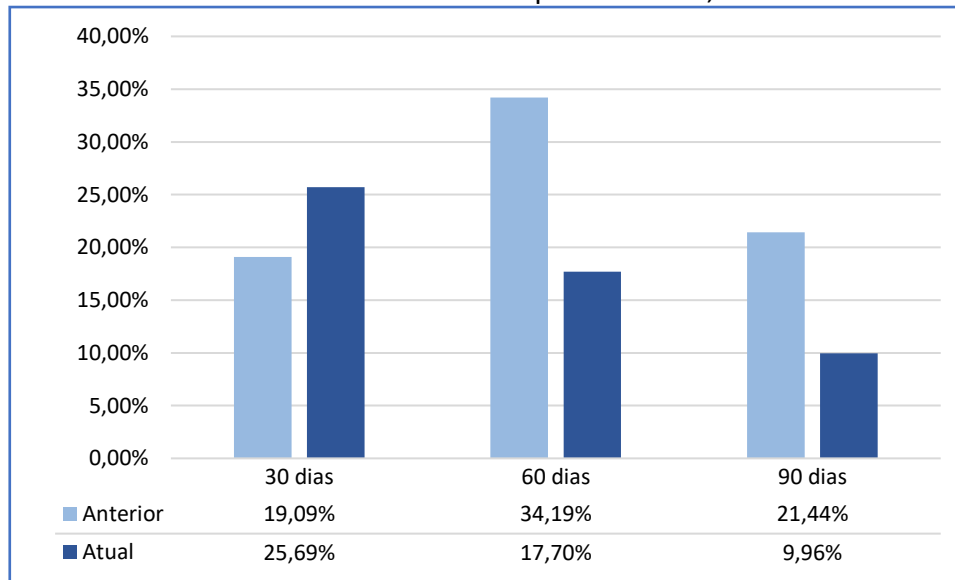
A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência

– no caso abaixo demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, é possível notar queda considerável nos índices de 60 e 90 dias, resultado das ações do SAMAE – Tietê no combate à inadimplência, sendo o aumento da interrupção de fornecimento a principal e mais efetiva delas. Por outro lado, houve elevação do índice de 30 dias. O prestador não conseguiu identificar o que motivou este aumento.

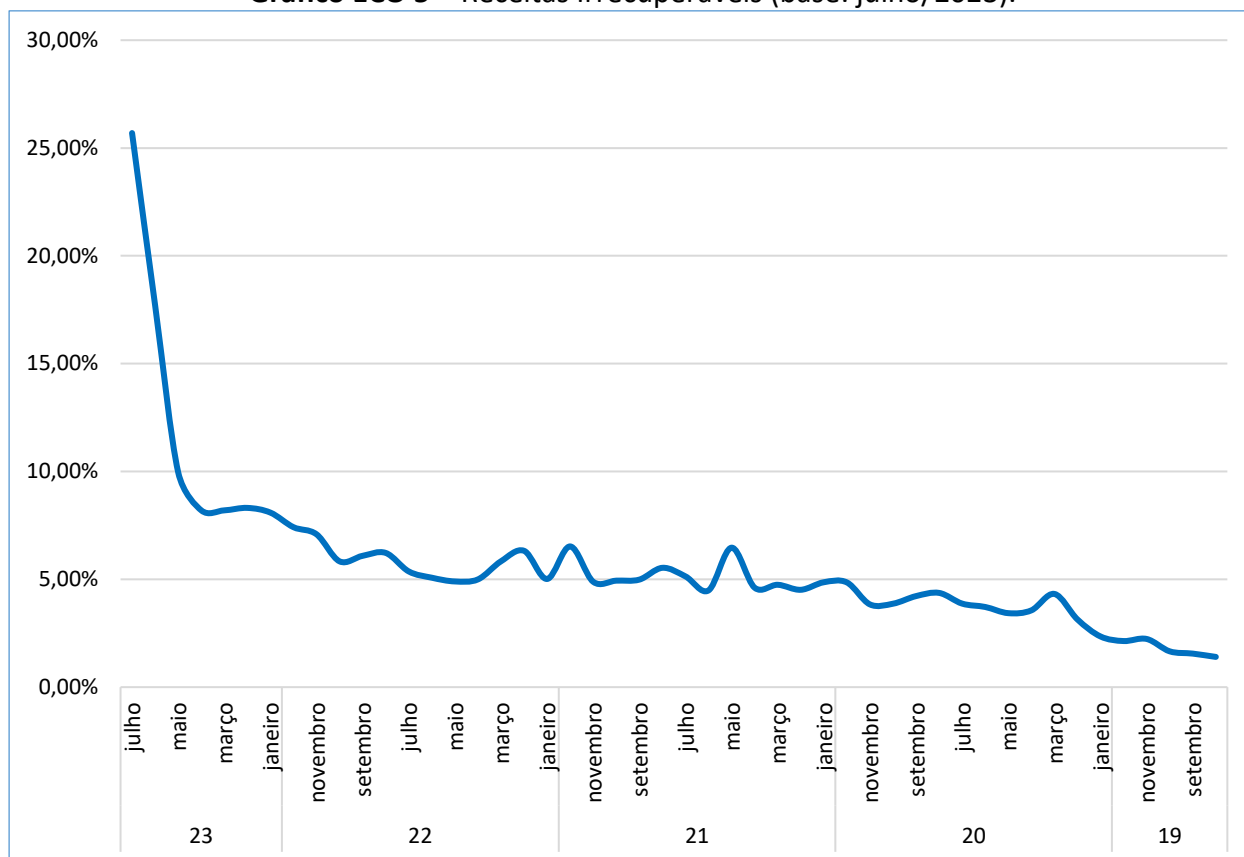
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, referem-se também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, a seguir, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base. Nota-se que o percentual de receitas irrecuperáveis do SAMAE - Tietê está na faixa de 4,01%. Conforme informado anteriormente, o prestador tem reunido esforços para diminuir ainda mais este percentual, que é considerado elevado.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: julho/2023).



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento do SAMAE - Tietê. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

Tratam-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Demais gastos.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de setembro/2021 a agosto/2023.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

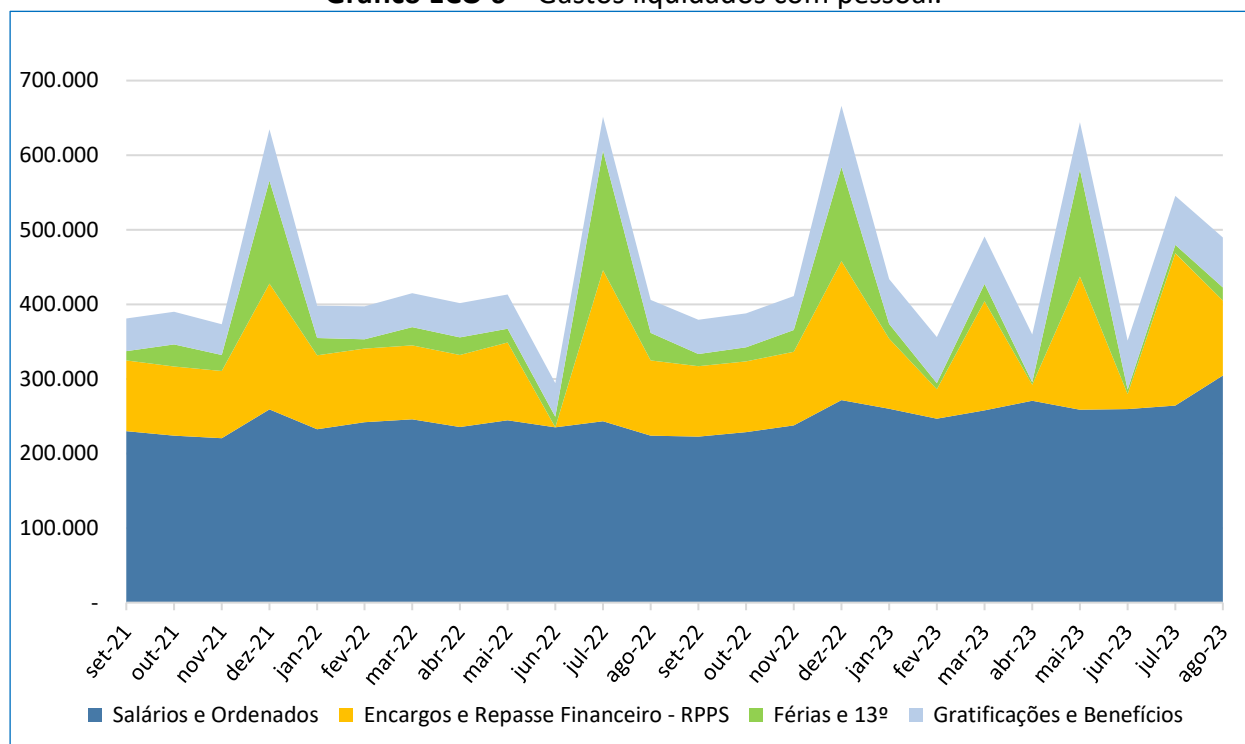


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	set/2021 a ago/2022	set/2022 a ago/2023	Varição
Salários e Ordenados	2.835.978,85	3.082.441,25	8,69%
Encargos e Repasse financeiro RPPS	1.247.376,52	1.279.249,26	2,56%
Férias e 13º	514.952,91	423.041,18	-17,85%
Gratificações e Benefícios	557.446,52	730.619,67	31,07%
TOTAL	5.155.754,80	5.515.351,36	6,97%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da Empresa e seus encargos e obrigações correspondentes. Verificam-se as oscilações dadas pelo 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um acréscimo de 6,97% nos gastos com pessoal no acumulado do período de setembro/22 a agosto/23 na comparação com os doze meses anteriores. Este acréscimo, na comparação dos períodos apontados, deve-se aos reajustes salariais de 10,00% concedidos no início dos anos de 2022 e de 2023.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de setembro/2021 a agosto/2023.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

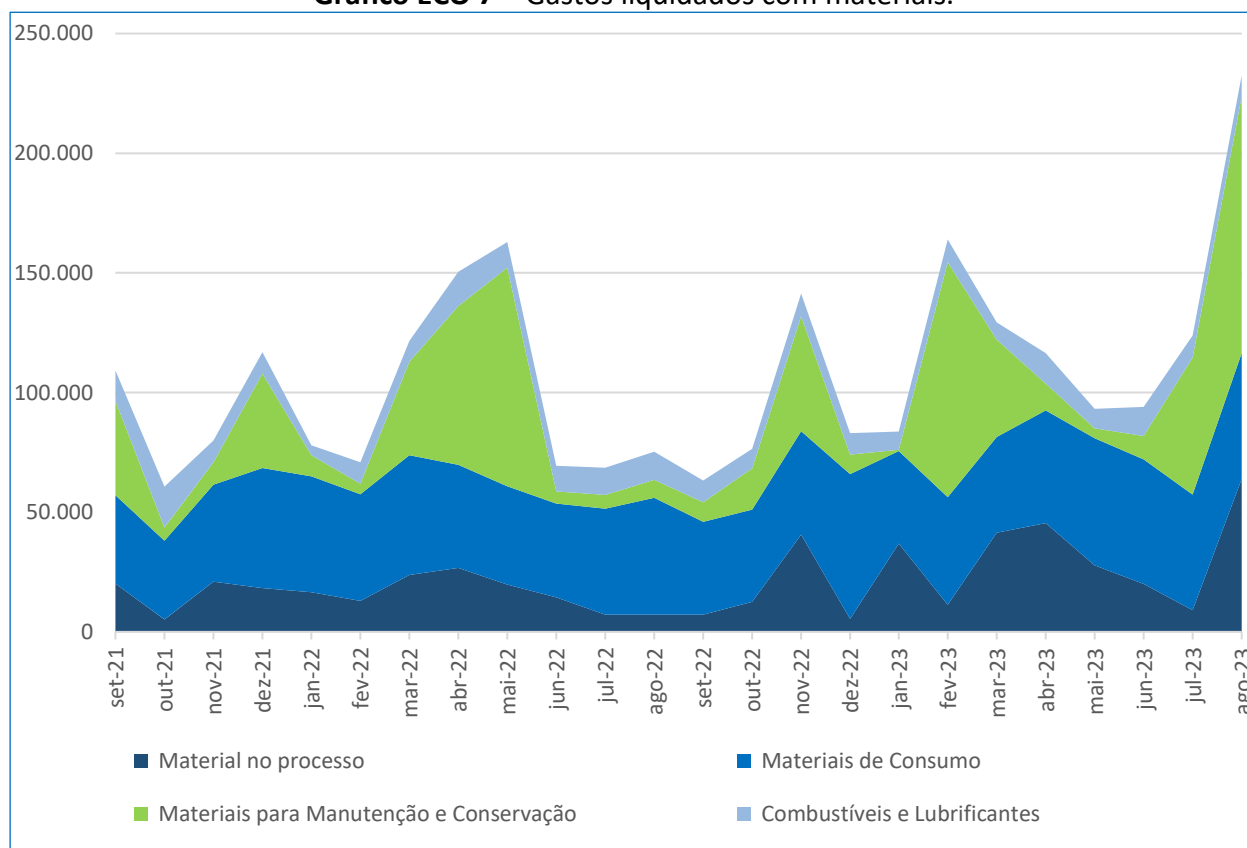


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais

Gastos com materiais	set/2021 a ago/2022	set/2022 a ago/2023	Varição
Material no processo	193.354,00	321.930,00	66,50%
Materiais de Consumo	519.965,16	557.673,90	7,25%
Materiais para Manutenção e Conservação	321.976,26	410.735,75	27,57%
Combustíveis e Lubrificantes	128.409,54	110.903,38	-13,63%
Demais Materiais	-	-	-
TOTAL	1.163.704,96	1.401.243,03	20,41%

Na comparação do acumulado de setembro/2022 a agosto/2023 em relação aos 12 meses anteriores, observa-se um acréscimo 20,41%. O aumento das despesas com Produtos Químicos (material no processo) se deve à forte elevação dos preços dos itens utilizados no tratamento de água e esgotamento sanitário. Já o aumento de despesas com materiais para manutenção e conservação se deve ao conserto de bombas e limpeza de poços, segundo informações do prestador.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de setembro/2021 a agosto/2023.

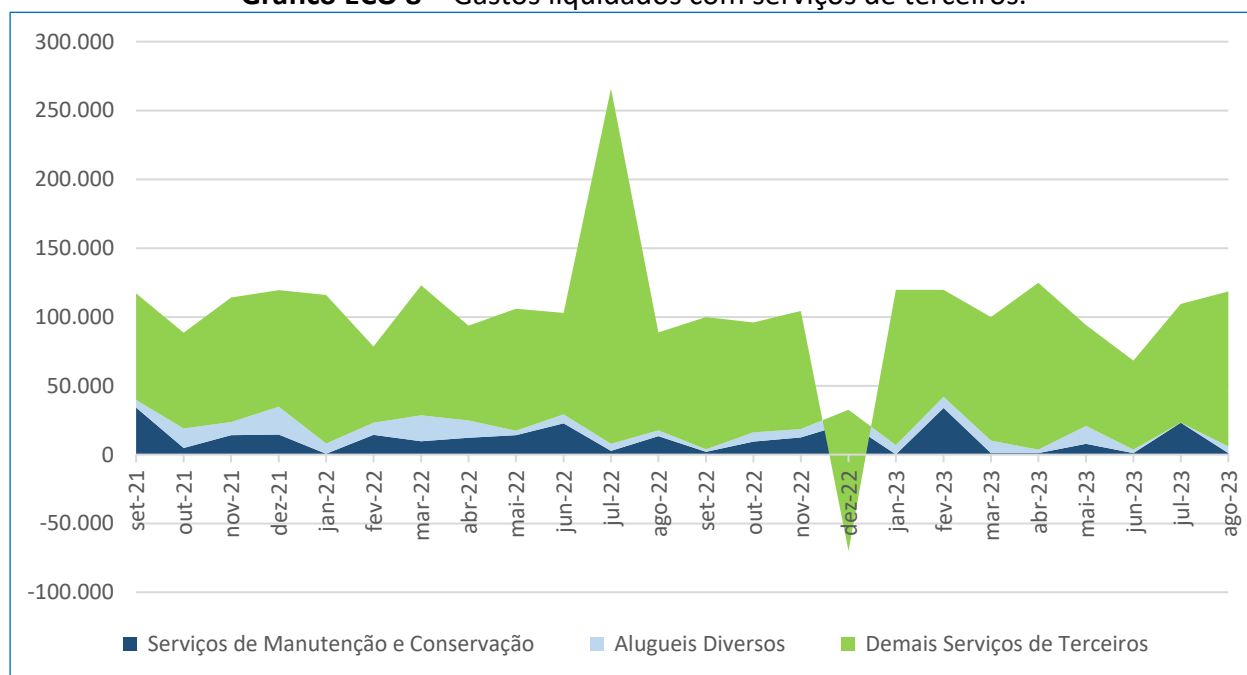
Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

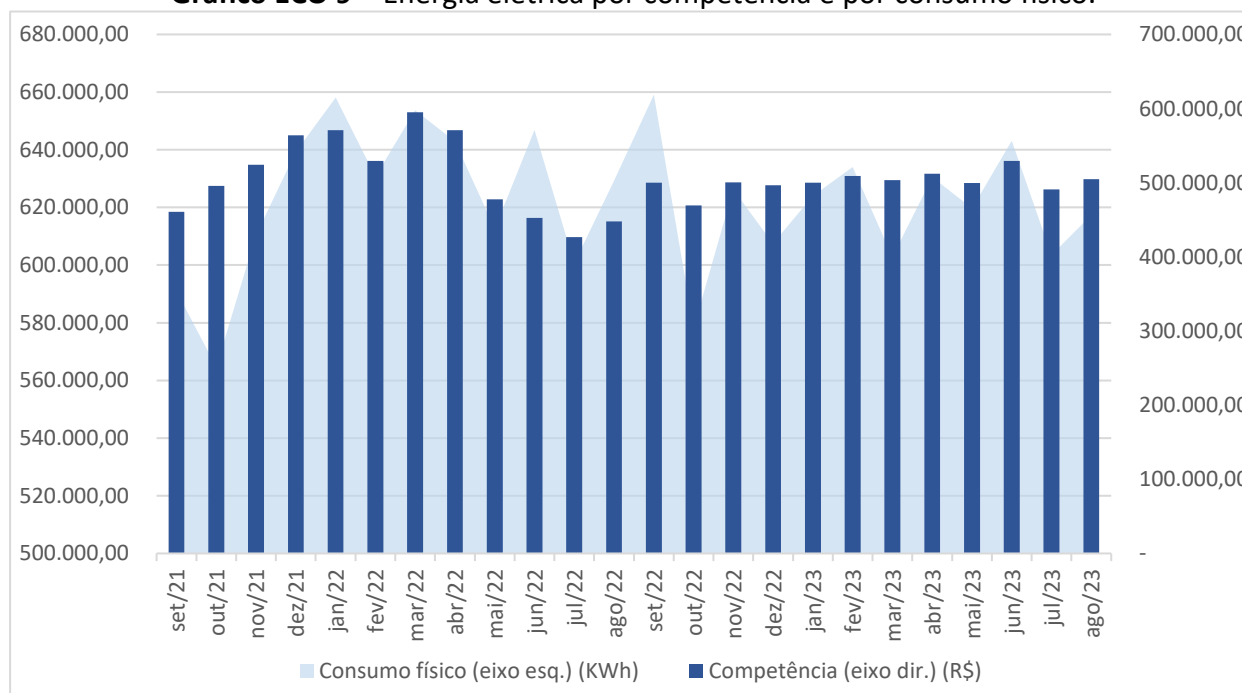
Gastos com serviços de terceiros	set/2021 a ago/2022	set/2022 a ago/2023	Varição
Serviços de Manut. e Conservação	157.672,02	116.604,84	-26,05%
Alugueis Diversos	115.735,06	70.940,24	-38,70%
Demais Serviços de Terceiros	1.140.324,09	896.790,39	-21,36%
TOTAL	1.413.731,17	1.084.335,47	-23,30%

Na comparação do acumulado de setembro/2022 a agosto/2023 em relação aos doze meses anteriores, é possível observar uma variação negativa de 23,30%. Segundo informações do prestador, no primeiro período houve gastos que não ocorreram no segundo: aluguel de um veículo e de uma bomba de esgoto. Além disso, as despesas com manutenção de veículos foram maiores entre setembro/2021 e agosto/2022.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de setembro/2021 a agosto/2023.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAMAE - Tietê. Na comparação do acumulado de setembro/2022 a agosto/2023 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma redução de 0,45%.

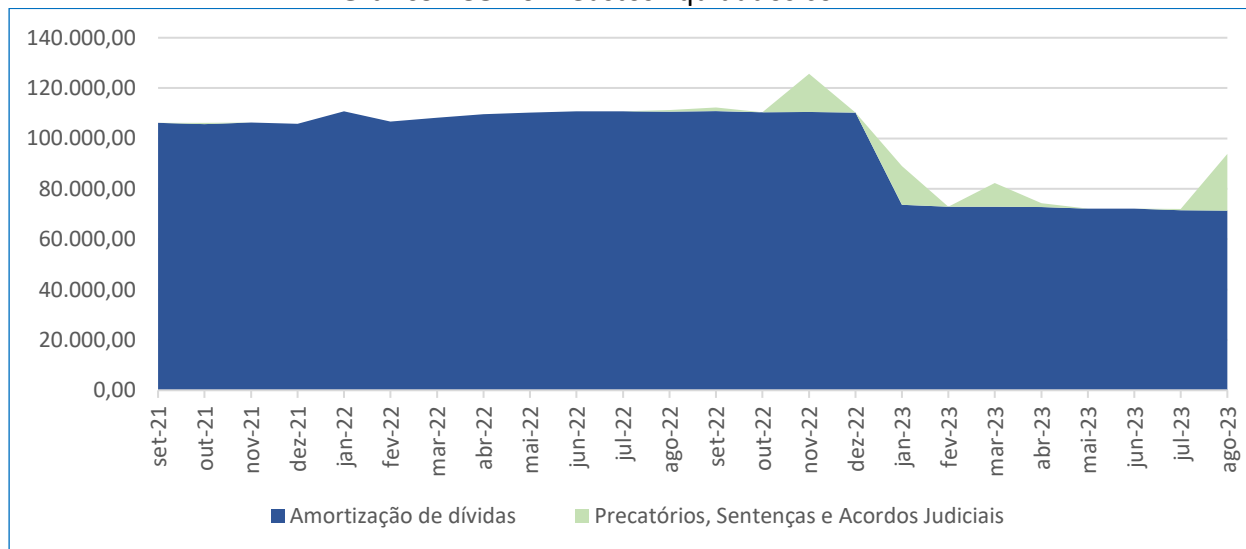
b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de setembro/2022 a agosto/2023 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação negativa de 1,62%.

4.2.3.5. AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

Nesta rubrica estão compreendidos os gastos com dívidas correntes de financiamentos ou empréstimos, provisões para perdas e eventuais gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais.

Gráfico ECO 10 – Gastos liquidados com APP.



O prestador informou que os principais valores se referem ao parcelamento de duas dívidas. Como é possível observar no gráfico acima, a amortização de uma delas se encerrou em dezembro/2022.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador-síntese da condição de equilíbrio, observado pelo CICLO TARIFÁRIO imediatamente encerrado, é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Total (GM_T) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

Fonte: Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

As seções seguintes organizam as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por fim, serão apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Revisão Tarifária.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAMAE – Tietê inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO		PRÓXIMO CICLO
REVISÃO	abr/2024	mar/2026
REAJUSTE	abr/2025	mar/2026

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em abril/2024 e concluído em março/2026.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se a Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de março/2025.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de dezembro/2022 a novembro/2023. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

- **Gasto Médio de Exploração - GM_E**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

- **Gasto Médio de Investimentos (GM_i)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

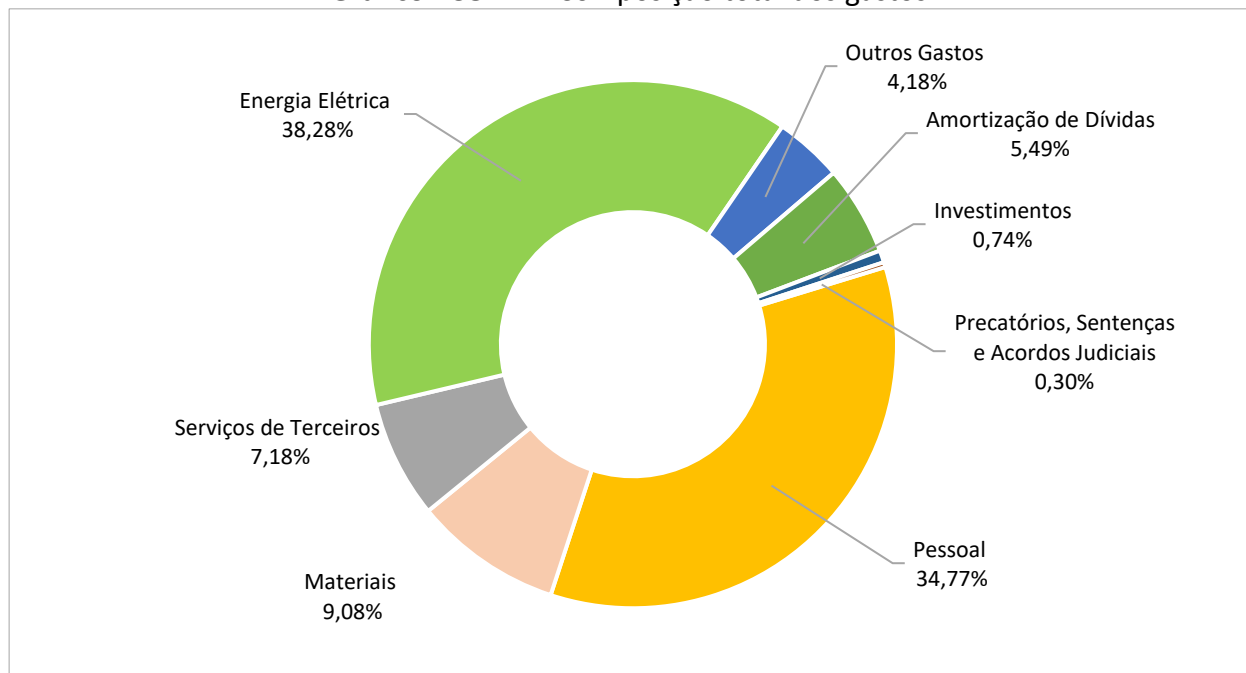
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **dezembro/2022 a novembro/2023**.

Tabela ECO 7 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	18.669.356,99	A
VF	VOLUME FATURADO	4.725.036	B
GEX	Pessoal	5.713.839,21	C1
	Materiais	1.491.669,44	C2
	Serviços de Terceiros	1.179.564,75	C3
	Energia Elétrica	6.291.187,93	C4
	Outros Gastos	686.390,60	C5
TOTAL GEX		15.362.651,93	C
APP	Amortização de Dívidas	901.675,76	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	49.384,02	D3
TOTAL APP		951.059,78	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	809.837,65	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	-688.682,23	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	G
OR	OUTRAS RECEITAS	1.589.364,45	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		3,1162	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,0256	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		3,1419	GM_E + GM_i
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		3,9512	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-20,48%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, provisões, amortização de dívidas, investimentos e outras despesas.

4.5. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 2.251.322,02. Já em 2022 o saldo foi de R\$ 5.186.131,46 e até agosto/2023 o saldo acumulado era de R\$ 6.614.644,26.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público²:

²SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

Conforme informações apresentadas pelo prestador, a forte elevação do saldo de disponibilidades financeiras entre os anos de 2021 e 2022 ocorreu devido ao início do pagamento das contas de água e esgoto por parte da Prefeitura do município de Tietê, incluindo o pagamento de faturas mais antigas.

4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual da revisão necessária.

O prestador apresentou projeções para o período de 24 meses, de abril/2024 a março/2026, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

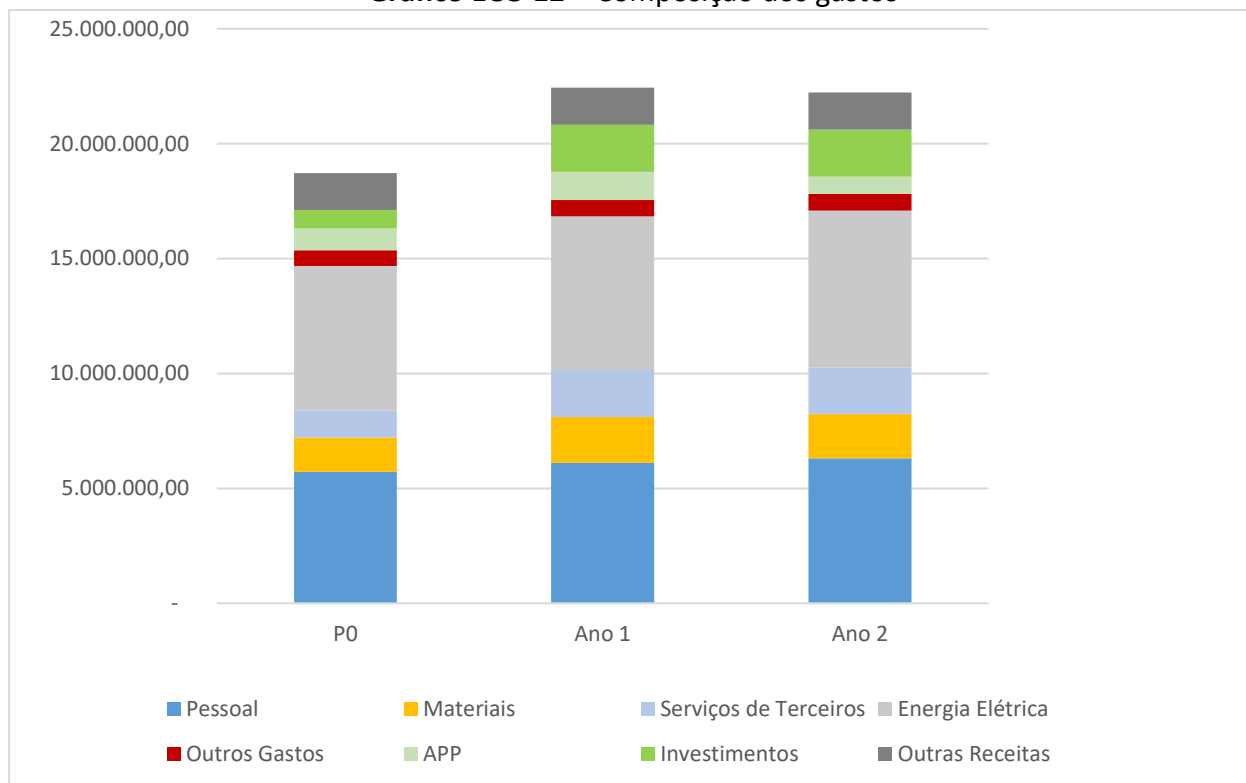
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas - rol de contas regulatórias (projetado)

ITEM	SUB-ITEM	P ₀	Ano 1	Ano 2
		dez/22 - nov/23	abr24 - mar/25	abr25 - mar/26
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	18.669.356,99		
VF	VOLUME FATURADO	4.725.036	4.749.451	4.749.451
GEX	Pessoal	5.713.839,21	6.108.542,52	6.304.499,73
	Materiais	1.491.669,44	1.988.726,00	1.922.953,28
	Serviços de Terceiros	1.179.564,75	2.058.693,47	2.029.267,34
	Energia Elétrica	6.291.187,93	6.675.939,85	6.837.194,43
	Outros Gastos	686.390,60	720.710,13	720.710,13
TOTAL GEX		15.362.651,93	17.552.611,96	17.814.624,91
APP	Amortização de Dívidas	901.675,76	475.305,95	0,00
	Provisões	0,00	748.256,19	748.256,19
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	49.384,02	0,00	0,00
TOTAL APP		951.059,78	1.223.562,14	748.256,19
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	809.837,65	4.095.952,51	
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	-688.682,23	3.074.315,30	
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	3.074.315,30	
OR	OUTRAS RECEITAS	1.589.364,45	1.621.151,74	1.621.151,74
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	

O Gráfico ECO 12, a seguir, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado:

Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos



Destaca-se que, no Gráfico ECO 12, constam os investimentos apenas com recursos próprios.

4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (abril/2024 a março/2026). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DA GEX

- **PESSOAL**

Nas projeções deste grupo foram incluídas contratações ao longo do período. O prestador informou que não há previsão de reajuste salarial.

- **MATERIAIS**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades. Foram considerados aumentos de gastos por conta da compra de novos EPIs, materiais de laboratório e para manutenção de 2 filtros, além de materiais de consumo.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior impacto sobre a variação global da rubrica) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o primeiro ano do ciclo, além das variações sazonais e quantitativas para o ciclo como um todo. Há previsão de elevação desses gastos devido ao alto reajuste dos planos médicos, serviços de manutenção de 2 filtros, novas outorgas e novo contrato de recapeamento asfáltico.

- **ENERGIA ELÉTRICA**

Para os gastos com Energia Elétrica foi considerada razoável a projeção de incremento de 6,00% correspondente a correção inflacionária, a partir de setembro/2024. O cálculo dos custos dessa rubrica foi feito levando em consideração a média de consumo (KW) e o valor médio desembolsado por KW.

- **DEMAIS GASTOS**

Para os demais gastos foi considerado a média dos componentes, excluídos os gastos pontuais, e acrescido, no primeiro período, a correção inflacionária.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DA APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

Houve projeção de liquidação de valores nesta rubrica até o mês de outubro/2024.

- **PROVISÕES**

Nas provisões foram considerados os valores que o SAMAE - Tietê provavelmente não conseguirá arrecadar, com base no histórico de inadimplência dos últimos anos. Para este item foi considerado o índice de inadimplência de 4,01%.

- **PRECATÓRIOS**

Não houve projeção de liquidação de valores nesta rubrica nos próximos 24 meses.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico nº 02/2024-PMFM e totalizam R\$ 7.170.267,81, sendo R\$ 4.095.952,51 realizados com recursos próprios e R\$ 3.074.315,30 com recursos externos.

4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES

- **OUTRAS RECEITAS**

Considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise, com correção de 2,00%.

- **VOLUME FATURADO**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi replicado o valor realizado nos últimos 12 meses (incluindo a projeção de setembro de 2023 a novembro de 2023), com acréscimo de 0,52%.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR**

As variações tarifárias a compensar compreendem os valores já obtidos ou a obter em função de alterações nos cronogramas e/ou demais eventos que tenham gerado mudanças substanciais na situação econômico-financeira do prestador com relação às previsões feitas quando do reajuste tarifário anterior, ou seja, este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. No presente processo, não foi considerado qualquer valor neste item.

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t=1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t=1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[17.552.611,96 + 17.814.624,91 + 1.223.562,14 + 748.256,19 - 1.621.151,74 - 1.621.151,74]}{(4.749.451 + 4.749.451)}$$

$$TMN_E = \frac{34.096.751,72}{9.498.902}$$

$$TMN_E = 3,5895 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} \frac{IRP + IRX_t - REI_t - RDF_t}{t}}{\sum_{(t \geq 1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[2.047.976,26 + 2.047.976,26 + 1.537.157,65 + 1.537.157,65 - 1.537.157,65 - 1.537.157,65]}{(4.749.451 + 4.749.451)}$$

$$TMN_I = \frac{4.095.952,52}{9.498.902}$$

$$TMN_I = 0,4312 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$TMN_T = 3,5895 + 0,4312$$

$$TMN_T = 4,0207$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de dezembro/2022 a novembro/2023 no valor de 3,9512/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$IRevT = \left(\frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$IRevT = \left(\frac{4,0207}{3,9512} - 1 \right) \times 100$$

$$IRevT = 1,76\%$$

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 1,76% (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento).

Diante dos cálculos apresentados, cabe a Diretoria da ARES-PCJ acatar o cálculo realizado pelo respectivo analista ou, após análise, aplicar o §2 do art. 19 a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022 que delibera a aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE – Índice de Preço ao Consumidor Amplo em caso de impacto significativo na modicidade tarifária.

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário no próximo exercício será usada a metodologia presente na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 onde será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.

- A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste de 2025:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 35.367.236,87 + 1.971.818,33 + 4.095.952,51 + 3.074.315,30 - 3.074.315,30 - 3.242.303,48$$

$$RB (P_0) = 38.192.704,23$$

A Receita Base para o reajuste do exercício de 2025 é de R\$ 38.192.704,23 (trinta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Diante dos cálculos apresentados, cabe a Diretoria da ARES-PCJ acatar o cálculo realizado pelo respectivo analista ou, após análise, aplicar o §2 do art. 19 a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022 que delibera a aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE – Índice de Preço ao Consumidor Amplo em caso de impacto significativo na modicidade tarifária.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando incremento de receita em caixa para realização dos investimentos projetados e caixa para eventuais emergências, a Diretoria desta Agência Reguladora optou em aplicar o §2 do art. 19 a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, para fins de Revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços.

Sendo assim, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Cumprir os prazos para a regularização das não conformidades, solucionando-as dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ, incluindo o estabelecido no CAC 11/2019 e no novo CAC em tratativas com a Agência Reguladora;
- b) Seguir o plano de investimentos deste parecer;
- c) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar;
- d) Buscar meios para reduzir a inadimplência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Tietê, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de revisão das tarifas de água e esgoto e de reajuste dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAMAE Tietê em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Tietê.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o SAMAE Tietê afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAMAE Tietê deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Tietê, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 18 de março de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I - DADOS
Tabela ECO 9 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	2021/2022		2022/2023		VARIÇÃO 2021/2022 x 2022/2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	381.190,14	-	379.124,00	-	-0,54%
outubro	389.946,77	2,30%	387.864,01	2,31%	-0,53%
novembro	373.429,91	-4,24%	411.162,18	6,01%	10,10%
dezembro	634.667,01	69,96%	666.166,41	62,02%	4,96%
janeiro	398.068,25	-37,28%	433.968,74	-34,86%	9,02%
fevereiro	397.110,42	-0,24%	355.971,05	-17,97%	-10,36%
março	414.941,62	4,49%	490.964,71	37,92%	18,32%
abril	401.491,64	-3,24%	359.735,08	-26,73%	-10,40%
maio	412.995,91	2,87%	644.148,35	79,06%	55,97%
junho	294.456,92	-28,70%	351.376,06	-45,45%	19,33%
julho	651.525,09	121,26%	545.420,53	55,22%	-16,29%
agosto	405.931,12	-37,70%	489.450,24	-10,26%	20,57%
TOTAL	5.155.754,80		5.515.351,36		6,97%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	2021/2022		2022/2023		VARIÇÃO 2021/2022 x 2022/2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	109.265,93	-	63.230,81	-	-42,13%
outubro	60.651,82	-44,49%	76.492,09	20,97%	26,12%
novembro	79.949,59	31,82%	141.370,53	84,82%	76,82%
dezembro	116.946,38	46,28%	83.096,40	-41,22%	-28,94%
janeiro	77.926,37	-33,37%	83.670,23	0,69%	7,37%
fevereiro	70.865,84	-9,06%	163.993,73	96,00%	131,41%
março	121.524,82	71,49%	129.334,62	-21,13%	6,43%
abril	150.444,42	23,80%	116.472,48	-9,94%	-22,58%
maio	162.911,20	8,29%	93.187,36	-19,99%	-42,80%
junho	69.413,99	-57,39%	94.062,26	0,94%	35,51%
julho	68.588,35	-1,19%	123.805,97	31,62%	80,51%
agosto	75.216,25	9,66%	232.526,55	87,82%	209,14%
TOTAL	1.163.704,96		1.401.243,03		20,41%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	2021/2022		2022/2023		VARIÇÃO 2021/2022 x 2022/2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	117.069,57	-	99.845,83	-	-14,71%
outubro	88.477,85	-24,42%	96.028,69	-3,82%	8,53%
novembro	114.058,11	28,91%	104.284,98	8,60%	-8,57%
dezembro	119.455,26	4,73%	-70.010,07	-167,13%	-158,61%
janeiro	116.026,33	-2,87%	119.632,34	-270,88%	3,11%
fevereiro	78.496,96	-32,35%	119.616,44	-0,01%	52,38%
março	123.011,45	56,71%	99.880,60	-16,50%	-18,80%
abril	93.588,72	-23,92%	124.745,27	24,89%	33,29%
maio	105.906,33	13,16%	94.151,69	-24,52%	-11,10%
junho	102.951,27	-2,79%	68.196,41	-27,57%	-33,76%
julho	265.895,96	158,27%	109.447,69	60,49%	-58,84%
agosto	88.793,36	-66,61%	118.515,60	8,29%	33,47%
TOTAL	1.413.731,17		1.084.335,47		-23,30%

Tabela ECO 12.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2021/2022		2022/2023		VARIÇÃO 2021/2022 x 2022/2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	590.909	-	659.116	4,77%	11,54%
outubro	564.609	-4,45%	578.161	-12,28%	2,40%
novembro	610.402	8,11%	626.221	8,31%	2,59%
dezembro	639.285	4,73%	607.474	-2,99%	-4,98%
janeiro	658.096	2,94%	624.043	2,73%	-5,17%
fevereiro	630.712	-4,16%	634.084	1,61%	0,53%
março	653.707	3,65%	602.827	-4,93%	-7,78%
abril	643.069	-1,63%	630.469	4,59%	-1,96%
maio	612.563	-4,74%	619.745	-1,70%	1,17%
junho	646.862	5,60%	643.162	3,78%	-0,57%
julho	600.593	-7,15%	603.499	-6,17%	0,48%
agosto	629.122	4,75%	617.403	2,30%	-1,86%
TOTAL	7.479.929		7.446.204		-0,45%

Tabela ECO 12.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	2021/2022		2022/2023		VARIÇÃO 2021/2022 x 2022/2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	460.913,61	-	499.933,60	11,63%	8,47%
outubro	495.853,67	7,58%	469.215,87	-6,14%	-5,37%
novembro	524.075,62	5,69%	500.492,84	6,67%	-4,50%
dezembro	563.814,51	7,58%	496.452,09	-0,81%	-11,95%
janeiro	570.835,20	1,25%	500.095,86	0,73%	-12,39%
fevereiro	529.394,32	-7,26%	509.175,34	1,82%	-3,82%
março	594.912,39	12,38%	503.579,32	-1,10%	-15,35%
abril	571.071,54	-4,01%	512.080,07	1,69%	-10,33%
maio	477.514,60	-16,38%	499.722,00	-2,41%	4,65%
junho	452.599,14	-5,22%	529.472,88	5,95%	16,98%
julho	426.509,64	-5,76%	490.897,96	-7,29%	15,10%
agosto	447.841,26	5,00%	504.986,09	2,87%	12,76%
TOTAL	6.115.335,50		6.016.103,92		-1,62%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,71	10,97	13,71
De 11 a 20	m ³	3,25	2,60	3,25
De 21 a 30	m ³	5,88	4,71	5,88
De 31 a 50	m ³	8,20	6,56	8,20
De 51 a 100	m ³	12,24	9,78	12,24
Acima de 100	m ³	18,37	14,69	18,37

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,42	21,95	27,42
De 11 a 20	m ³	4,33	3,46	4,33
De 21 a 30	m ³	5,88	4,71	5,88
De 31 a 50	m ³	8,20	6,56	8,20
De 51 a 100	m ³	12,24	9,78	12,24
Acima de 100	m ³	18,37	14,69	18,37

CATEGORIA COMERCIAL/PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	41,12	32,91	41,12
De 11 a 20	m ³	6,38	5,11	6,38
De 21 a 30	m ³	8,91	7,14	8,91
De 31 a 50	m ³	12,30	9,83	12,30
De 51 a 100	m ³	18,17	14,54	18,17
Acima de 100	m ³	27,27	21,82	27,27

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	60,35	48,28	60,35
De 11 a 20	m ³	9,35	7,48	9,35
De 21 a 30	m ³	12,81	10,25	12,81
De 31 a 50	m ³	17,85	14,27	17,85
De 51 a 100	m ³	26,14	20,91	26,14
Acima de 100	m ³	39,66	31,73	39,66

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 27,42) = **R\$ 27,42**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 27,42) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,33 = R\$ 43,30) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,88 = R\$ 29,40)

Tarifa de Água = (R\$ 27,42 + R\$ 43,30 + R\$ 29,40) = **R\$ 100,12**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo. Segue o exemplo para coleta, afastamento e tratamento de esgoto:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 27,42) = **R\$ 27,42**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 27,42) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,33 = R\$ 43,30) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,88 = R\$ 29,40)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 27,42 + R\$ 43,30 + R\$ 29,40) = **R\$ 100,12**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 27,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 27,42)

Tarifa Total = (R\$ 27,42 + R\$ 27,42)

Tarifa Total = R\$ 54,84

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 100,12) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 100,12)

Tarifa Total = (R\$ 100,12 + R\$ 100,12)

Tarifa Total = R\$ 200,24

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS		VALORES (R\$)
Serviços de Água	Instalação Padrão para medição de água	380,23
	Ligação de Água em ruas pavimentadas	795,81
	Instalação de Água em ruas não pavimentadas	521,78
	Tarifa de deslocamento	35,35
Serviços de Esgoto	Ligação de Esgoto em ruas pavimentadas	740,17
	Ligação de Esgoto em ruas não pavimentadas	503,14
	Ligação de Esgoto na calçada	180,36
	Extravasamento de esgoto em ramal, por culpa do usuário	114,87
Serviços de Água e Esgoto	Ligação de Água e Esgoto em ruas pavimentadas	1507,02
	Ligação de Água e Esgoto em ruas não pavimentadas	1116,31
Recomposição	Corte e Recomposição de camada asfáltica de obras p/m ²	98,28
	Calçadas de concreto por m ²	58,72
	Calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira por m ²	85,39
Substituição	Cavalete 3/4	159,16
	Hidrômetro	171,54
	Registro do Cavalete (com fornecimento do registro)	59,22
	Registro do Cavalete (sem fornecimento do registro)	32,68
	Violação de dispositivo de lacre	77,84
Religação de Água a pedido	No cavalete	38,29
	Na rua/ calçada	168,86
Fechamento de Água a pedido	No cavalete	38,29
	Na rua/ calçada	168,86
Religação de Água por corte por inadimplência	No cavalete	76,58
	Na rua/ calçada	337,72
Regularização de Cavalete	Mudança de local	84,87

Teste ou Aferição de Hidrômetro sem Constatação de Variação Metrológica	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m ³	65,49
	Aferição de hidrômetro com laudo	Conforme Orçamento
Emissão de Segunda Via do Recibo de Água	Pelo usuário por meio do sítio do prestador (internet)	Gratuito
	Solicitada no balcão de atendimento	7,92
Serviços Administrativos	Expediente ou requerimento que implique em pesquisa	6,37
	Retirada de edital de licitação (por folha)	3,58
	Atestado/Declaração/Certidão	12,38
	Entrega de conta via correio	7,92
Fornecimento de Água Potável	Com veículo do SAMAE - 15m ³ (até 10 km)	466,49
	Com veículo do SAMAE - 15m ³ (de 10 a 20 km)	531,12
	Com veículo de terceiros (por m ³)	26,54
Análise de Água com Emissão de Laudo	Físico-químico	88,45
	Bacteriológico	88,45
Cópias reprográficas	Simplex	0,64
Suporte a Loteamentos e Condomínios Horizontais	Para uso do sistema de água - por m ² dos lotes	3,31
	Para uso do sistema de esgoto - por m ² dos lotes	3,31
Suporte para Condomínios Verticais	Para uso do sistema de água - por m ² de construção	6,19
	Para uso do sistema de esgoto - por m ² de construção	6,19
Destinação Final de Resíduos	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo usuário (por m ³)	44,16
	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo SAMAE em perímetro urbano - Tarifa Social (por m ³)	40,72

Vistoria	Inspeção das instalações prediais	34,53
Projetos/Serviços de Engenharia	Certidão de Condições de Água e Esgoto (por lote)	53,09
	Certidão de viabilidade e diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	1067,16
	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso por projeto	1067,16

ANEXO V- RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

